



Reunião de 31/05/2017

ATA N.º 15/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

---- Aos **trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.ª Sofia Relvas Marques, Dr.ª Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 1.136.056,17 € (um milhão cento e trinta e seis mil cinquenta e seis euros e dezassete cêntimos); - De operações não orçamentais: 172.402,87 € (cento e setenta e dois mil quatrocentos e dois euros e oitenta e sete cêntimos). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Nelas do dia 31 de maio de 2017. Em relação ao Resumo Diário de Tesouraria: total de disponibilidades: 1.308.459,04 € (um milhão trezentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e quatro cêntimos), sendo de Operações não Orçamentais: 172.402,87 € (cento e setenta e dois mil quatrocentos e dois euros e oitenta e sete cêntimos). -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever. De seguida afirmou: Antes de passar a palavra aos Senhores Vereadores, dizer que depois posso fornecer uma cópia, até pode ser esta, ou a quem quiser, que é o pedido de parecer à CADA relativamente à questão levantada e solicitada pelo Dr. Alexandre Borges, que foi no dia vinte e três de Maio enviado, ou à volta desse dia, o documento, o pedido de parecer, portanto, estamos a aguardar. Se quiser tomar uma cópia, ou algum do Srs. vereadores quiser. Pedimos o parecer também, um parecer que pedimos na sequência do solicitado pelo Adelino Amaral. E eu dei conhecimento do pedido de parecer ao Senhor Adelino. Já tem, não tem? Mas ainda não veio da CCDR. Aquele pedido de parecer. Muito bem. Dr. Marques, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Sr. presidente, antes de mais para dizer que continuo a dizer, não que Vossa Excelência não cumpre as regras da democracia, aliás, porque não lhe convém, porque ao agendar o ponto que lhe pedi no dia dezassete de Maio, certamente vinha pôr a claro e a verdade sobre o que se passa, que o Senhor disse às associações e que os colaboradores dizem às associações. Os Srs. vereadores, demais vereadores, não sabem o que é que eu requeri, eu vou ler o requerimento, que é:



Reunião de 31/05/2017

“Manuel da Conceição Marques, vereador do CDS-PP nessa qualidade vem expor e requerer o seguinte: na senda das suas inverdades, tem Vossa Excelência e as suas colaboradoras mais directas, insinuando para os Srs. directores associativos que não lhe paga os subsídios ou até mesmo compartilhar alguns eventos, dado que os vereadores não lhe permitem alterações orçamentais, o que é que de todo rotundamente falso e apenas serve como álibi para justificar o seu depauperar das finanças da autarquia”. E aqui faço um parênteses, Sr. presidente da câmara. Ainda hoje um fornecedor me dizia que o senhor já não paga desde Fevereiro as facturas. “E que para mim não é minimamente estranho, pois que desde a primeira hora que tomei posse, logo verifiquei que Vossa Excelência iria usar os métodos da megalomania, como usou enquanto vice-presidente da câmara no início do mandato autárquico dois mil e cinco/dois mil e nove. Quem gasta quase... quem gasta no ano dois mil e seis quase quinhentos mil euros em festas e festarolas, quem gasta quase trezentos mil euros em festas, em avenças de amizade, algumas das quais com a finalidade de ofender politicamente, claramente que as finanças da autarquia iriam rebentar. Já não paga a fornecedores a noventa dias como a lei impõe, não deixa facturar os serviços prestados, para esconder, aumentar a dívida do município. Para esclarecimento da verdade, requero que na reunião do executivo do dia trinta e um de Maio seja agendado o seguinte assunto: “Assunto: Alterações orçamentais para cumprimento de pagamento de subsídios atribuídos a todas as associações do concelho e outros subsídios eventualmente a atribuir”. Sr. presidente da câmara, mais uma vez desrespeitando a lei, desrespeitando o Código do Procedimento Administrativo, desrespeitando a legislação aplicável às Autarquias, não agenda o que um Vereador lhe pede. Sr. presidente da câmara, eu já estou cansado disto. Eu sei como é que devia fazer, era participar criminalmente de você, de Vossa Excelência, como já o fiz por outras matérias. Aguardamos, se calhar até era bom que o senhor dissesse se já foi constituído arguido ou não. Era bom que o senhor dissesse ao órgão, e escusava de ir a Viseu ao processo ver se Vossa Excelência já foi constituído arguido ou não. Era bom que dissesse que sim ou que não, dado que não estou a fazer chicana política com a justiça, mas se o fizesse, iria exactamente na mesma senda que Vossa Excelência fez aquando os meus processos, enquanto eu fui arguido. Mas só que temos uma diferença, eu chamo-me Manuel Marques e Vossa Excelência chama-se José Borges da Silva. Sr. presidente da câmara, eu tive também conhecimento, e também lhe mandei esse *e-mail* e pensei que Vossa Excelência no período antes da ordem do dia ia esclarecer, e não o fez, e Vossa Excelência esconde, fecha a sua gestão desta casa é completamente hermética. Pior, pior, mais hermética que as rotundas que o senhor... que as condutas que o senhor fez nas 4 Esquinas, que já rebentaram. Isto é mais fechado, é mais estanque do que essas mesmas condutas, que ainda há dois dias passei lá, tiveram que rebentar os paralelos para resolver a questão. E o *e-mail* foi esse, Sr. presidente da câmara: “Manuel da Conceição Marques, vereador do CDS-PP, vem expor e requerer a Vossa Excelência o seguinte: Tive conhecimento que os seus directos colaboradores afirmam que a motoniveladora, propriedade da Princa, que não está operacional por avaria, e que a não aprovação das contas de gerência dois mil e dezasseis da Autarquia impedem que a mesma seja reparada. Por isso, desde já requero que na próxima reunião de executivo, a realizar no dia trinta e um de Maio de dois mil e dezassete, esclareça em que modalidade contratual este equipamento está ao serviço da autarquia, para se entender como é possível nas condições do código de contratação pública elaborar tal contrato que permite à autarquia proceder a



Reunião de 31/05/2017

reparações dum equipamento que não é seu”. Sr. presidente da câmara, eu requeiro obrigatoriamente que Vossa Excelência explique ao órgão como é que isto funciona, como é que uma motoniveladora que está alugada à autarquia e Vossa Excelência é a câmara que paga as reparações. Sr. presidente da câmara, não espeto a faca nas costas de ninguém, as participações que eu faço em tribunal, faço-as e denuncio-as. Sr. presidente da câmara, se Vossa Excelência não explicar isto no prazo de dez dias, que é o Código de Processo assim o determina, eu participarei ao Ministério Público, ao DIAP, nem já vou participar em Nelas, participarei ao DIAP de Viseu mais este caso, que para mim é flagrante. Sr. presidente da câmara, Vossa Excelência falou aqui com pompa e circunstâncias na requalificação. E diz Vossa Excelência que a requalificação das fossas de cento e cinquenta mil euros, foram uma coisa maravilhosa, uma coisa do melhor do mundo. Sr. presidente, a pergunta que eu lhe faço é a seguinte, a câmara é dona da obra e para isso deliberámos nesse sentido, e a pergunta que eu lhe faço é a seguinte: a câmara, e queria que me respondesse com objectividade, a câmara já recebeu ou não recebeu as obras das ETAR’s, das trinta ETAR’s? Porque Vossa Excelência verá aqui como elas estão a correr, os trabalhadores da câmara a fazerem obras vergonhosas, a meter a ligação directa para o rio, e eu fotografei. Eu pergunto, Sr. presidente da câmara: afinal quem competia fazer o trabalho, o empreiteiro ou a câmara municipal? Sr. presidente da câmara, para que Vossa Excelência não me chame mais uma vez o queixinhas, eu participei por escrito, com fotografias, à APA, ao Sepna Mangualde e à Endesa, porque isto não só envergonha a Endesa, não só envergonha a câmara municipal, como também aldraba as populações. Sr. presidente da câmara gostava de ver esclarecida esta questão. Outra questão, Sr. presidente da câmara, eu por acaso, tudo o que é industriais por via da regra, admiro-os, e por via da regra gosto de participar, eu vim ali a correr na minha hora de vida particular assistir, Vossa Excelência até beijou lá um senhor, um italiano e fez... e arrastou o Sr. Ministro para um caso que é insólito. Insólito no aspecto que vem o Sr. presidente da Câmara de Carregal de Sal e vem a própria administração da empresa, a empresa Smith a dizer que não vem para Nelas, apenas se deslocou, e também só deslocou os seus trabalhos. São esses supostos de trabalho com quem Vossa Excelência nos habitua e apregoa aos concidadãos que cria em Nelas? É isso que o senhor cria empresas? Claramente me vem dar razão cada vez que passa, quando eu digo que Vossa Excelência apenas mente nos números dos desempregados e mente no número de criação de trabalho, pese embora elas sejam da responsabilidade dos particulares. Agora há aqui uma coisa, Sr. presidente da câmara, que me surpreendeu, de facto surpreendeu-me. Vossa Excelência quase que nos insultou aqui, Vossa Excelência quase que se pendurou, que tripou, deu o pino, isto são palavras suas, não são minhas, quase que deu o pino para comprar as instalações da Nelcivil. Vossa Excelência quis fazer ver que nós não queríamos aqui um pólo industrial ou que não queríamos aqui um centro tecnológico. Vossa Excelência quis comprar a todo o custo, se não fosse, não imperasse o bom senso dos cinco vereadores e o bom senso também da sua vice-presidente, que se absteve na sua, permita-me entre comas, Sr. presidente da câmara, na sua loucura de aquisição, tinha adquirido, de facto, as instalações da Nelcivil. E eu pergunto: então mas que raio de história é esta que Vossa Excelência mantém uma excelente relação com a Nelcivil, aliás, ainda continua o seu escritório a ter a avença da Nelcivil, e vai fazer concorrência ao privado? Sr. presidente da câmara, não acredito, aliás, mandei-lhe um *e-mail* nesse sentido, não acredito que haja essas especulações que para aí dizem. Não acredito, Vossa Excelência. Porque eu digo-lhe uma



Reunião de 31/05/2017

coisa, Sr. presidente, até trânsito em julgados, todas as pessoas são sérias, todas as pessoas são honestas. Só depois de transitado em julgado uma condenação é que o indivíduo é um criminoso, é que é um corrupto, depois de transitado em julgado e depois de esgotadas todas as hipóteses de recurso, transitado em julgado a condenação. Foi isso que eu quis dizer, todas as pessoas são inocentes. E o Sr. presidente da câmara também tem que explicar ao órgão qual foi e por que é que o senhor queria, de facto, comprar aquilo quando um mês depois vem a Borgstena comprar as instalações da Nelcivil. Isso é preocupante, isso é importante sabermos, isso é importante em que condições é que o senhor interveio, porque eu sei, Sr. presidente da câmara, que o senhor é sócio dum dos administradores, o senhor e a sua esposa é sócio dum dos administradores da Borgstena. O senhor tem, constituiu uma empresa de venda de produtos feitos na própria Borgstena. Fez uma escritura, eu tenho, eu tenho cópia dessa escrita. Vossa Excelência fez isso. Eu queria que o senhor me explicasse em que condições é que o senhor interveio, em que condições é que o senhor ia intervir neste negócio. Porque, como sabe, e leve-me a tribunal a dizer se isto é mentira, Vossa Excelência é sócio do maior administrador da Borgstena. O senhor e a sua esposa e outra pessoa. Portanto, Sr. presidente da câmara, isto convém um esclarecimento, porque não basta ser sério, temos que prová-lo e temos que o ser. E eu fui vítima das maiores diatribes, eu fui vítima de tudo o que era possível e imaginário, tentar-me condenar em tribunal por questões que nunca fiz na minha vida, por questões de inocência. E isso, Sr. presidente da câmara, não vou permitir que Vossa Excelência possa fazer qualquer questão aqui menos clara, e eu vou tentar saber só, tão-só e apenas a descoberta da verdade. Sr. presidente da câmara, também fui chamado à atenção por outras pessoas sobre o projecto que aprovámos para os combatentes no concelho. Sr. presidente, a pergunta que eu lhe faço é esta: o que é que o presidente da câmara vai fazer e a junta de freguesia vai fazer quando o presidente da junta de freguesia era presidente da assembleia, quando o tesoureiro era tesoureiro e o que é que vai fazer àquele monumento que está na rotunda ao pé da Jaca, o que é que o senhor vai fazer? Vai dinamitá-lo? Vai levá-lo para outra freguesia? O que é que vão fazer, porque vai criar, aquele monumento é um monumento, foi um monumento tentado erigir para os combatentes e Vossa Excelência pura e simplesmente abandonou este projecto, quando as pessoas da lista da junta de freguesia são da sua força partidária. Por isso, Sr. presidente da câmara, também queria uma questão objectiva, uma resposta objectiva e clara nesta matéria. Sr. presidente, tem Vossa Excelência, duma forma, tem Vossa Excelência duma forma, Vossa Excelência já não me aceita eu fazer os meus pedidos para agendar, se Vossa Excelência me quer tirar a palavra, fará o que Vossa Excelência. Vossa Excelência fará o que entender e eu cumprirei. -----

---- A Senhora Vereadora D.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que abdicava do seu tempo em prol do tempo do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Presidente afirmou quer o Período de Antes da Ordem do Dia é uma hora, a distribuir por todos os Senhores Vereadores. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou: Se Vossa Excelência cumprir o regimento eu também o cumpro. Vossa Excelência não cumpre. Ora se Vossa Excelência não o cumpre. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não estava a tirar a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Estava-lhe a dizer para abreviar. -----

---- O Senhor Vereador DR. Manuel da Conceição Marques afirmou: A Dr.<sup>a</sup> Rita já me cedeu



Reunião de 31/05/2017

o tempo. Vossa Excelência tem usado de uma forma anti-democrática, de uma forma vergonhosa as associações contra os vereadores. A pergunta que eu lhe faço é esta, Sr. presidente da câmara: o senhor diz que acompanha a pormenor as associações do concelho, quer que o informe o que é que se passa com a Associação de Algeraz? Fechou as suas portas, Vossa Excelência nem água vai, nem água vem, Vossa Excelência só apoia as associações que lhe apetece e lhe convém. E quero-lhe dizer, Sr. presidente da câmara, o seguinte: fui hoje interpelado por um senhor do motocross, o responsável do motocross que vai ocorrer em Senhorim, que diz que Vossa Excelência só lhe podia dar o cheque porque tinham que vir hoje à reunião de câmara os cheques para assinar. Eu pergunto, Sr. presidente da câmara, que procedimento, que legislação aplicável é que depois de nós deliberarmos o subsídio, é que tem que vir à reunião de câmara para nós... será o Adelino que assina o cheque? Será o Dr. Alexandre? És tu, Artur Jorge? Será aqui a Dr. Rita? -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Eu não assino um cheque já há muitos anos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Eu não sou. Que raio de história é essa que o senhor só pode pagar depois da reunião de hoje para nós assinarmos o cheque? Sr. presidente, use a política com seriedade. Use a política com verdade. Eu sei que a palavra verdade o incomodou na minha sede de campanha, mas acredite que vai haver outra que muito mais o vai incomodar. Vai haver outra que muito mais o vai envergonhar. Acredite nisso. Por isso, Sr. presidente da câmara, eu gostava de saber o que é que se passa, de facto, com a Associação de Algeraz. Sr. presidente da câmara, eu sou, como já deu conta, certamente já deu conta, pese embora seja do partido, embora eu seja do CDS, tenho uma excelente relação com os dirigentes e ex-dirigente do Partido Socialista. Já deu conta. Aliás, Vossa Excelência ficou muito atropelado ou muito atrapalhado quando me viu na cerimónia de apresentação pública da candidatura do João Azevedo. E tenho uma excelente relação, pese embora Vossa Excelência no passado quisesse que ela fosse interrompida, quando mandava para lá os papéis das minhas intervenções aqui, para ele me perseguir profissionalmente. Mas há aqui uma coisa, uma grande diferença: comparar o presidente da câmara de Mangualde com o presidente da câmara de Nelas é a mesma coisa que comparar a Estrada da Beira com a beira da estrada. É a mesma coisa que comparar manteiga a uma coisa que não digo. Por respeito do órgão, não digo. E Vossa Excelência prometeu e trouxe aqui no dia dezasseis de Junho. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Acho que o órgão merece dignidade, eu não... eu peço perdão, o que acaba de dizer, “que é comparar manteiga com uma coisa que eu não digo”, ó Dr. Marques isso é uma alarvidade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Vossa Excelência já mandou tanta gente à merda aqui nesta reunião. O Senhor não mandou uma senhora... uma senhora que estava ali no público, mandou-a à merda, Sr. presidente. Já mandou a Rita, já me mandou a mim. Já me chamou porco. Já me chamou. O senhor vem agora com essa moral? Ó Sr. Dr., ó Dr. José Borges da Silva! Eu aceito essa palavra da sua vice-presidente, que nunca usou esses impropérios. Agora, de Vossa Excelência são inaceitáveis. E de longe possíveis de aceitar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Olhe, prossiga. Ó Dr., mas deixe lá essas comparações. Está a gravar a reunião? -----



Reunião de 31/05/2017

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não, não estou. Ainda bem que grava, ainda bem que grava. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Então grave, que é para eu depois divulgar a gravação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Sim, que eu também divulgo as suas aonde me chamou porco e todos os nomes. Ó Dr. Alexandre, arranje--me forma de eu publicar isto. Olhe, Vossa Excelência fez aqui uma pompa e uma circunstância que dizia assim. -----

--- O Senhor Presidente afirmou: Seja bem-educado, ó Dr. Marques, está bem? Se faz favor.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: O senhor está a chamar mal-educado a mim? Ó dr. Borges da Silva.-----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu hoje ainda não lhe disse nada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: O senhor não tem um espelho em casa? Ou não conseguiu gravar o que é que disse nas reuniões? Já agora, ponha-as aí em público. “Ó Manuel Marques, és um porco. És um burro. És um asno. És um jerico. Vai bardamerda”. Ah, o senhor já se esqueceu disto tudo? Agora está-se a fazer puta séria, desculpem lá o termo, depois disto, agora porque está a dois meses das eleições? Está-se a fazer uma mulher séria? Está-se a fazer aquela que o senhor escrevia no jornal Correio de Nelas quando comparava o dr. José Correia a uma senhora... a uma prostituta de Viseu? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Olhe, quer prosseguir com a reunião ou... -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Quero prosseguir. O senhor não me insulte. O senhor não me insulte e não insulte a minha memória. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Vamos lá prosseguir com a reunião. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não insulte a minha memória. O senhor chamava...- era Garrincha, ou como é que ela se chamava – “Por que é que o José Correia é presidente da câmara e a Garrincha, uma velha prostituta de Viseu não o é?” Então mas quem é que dizia, era eu ou era o senhor? Ó Dr. Borges da Silva, tenha decência. Tenha memória. O senhor já não... o senhor já com pele de cordeiro agora, já não consegue convencer ninguém. Já lá vai. Esse passo já passou. Então dizia Vossa Excelência com pompa e circunstância naquele jornal que o senhor diz que é meu, mas era que lhe fazia a sua campanha, que ia criar uma organização de produtores na Quinta da Cerca. E o presidente da câmara foi mandatado na reunião de dia onze... Isto é importante para o concelho meus Senhores, isto é importante para o concelho. O senhor no dia 11 de Junho, este mesmo órgão mandatou o presidente da câmara para continuar os contactos com vista à constituição na referida Quinta da Cerca, a referida organização de produtores. Sr. presidente da câmara, depois disso Vossa Excelência passou népia a isto. Eu sei por que é que passou népia a isto. Porque a Ancose é parceira da Coape e é parceira do dr. Jorge Coelho. E Vossa Excelência o que é que fez? Foi chamado a Mangualde para uma reunião, para aí há dois ou três meses, com o Dr. Jorge Coelho, com a Coape, com o Sr. presidente da câmara, e Vossa Excelência prometeu-lhe que ia avançar com isto, que serve os interesses dos pastores e da agricultura do nosso concelho. E a pergunta que eu lhe faço é esta: o que é que o senhor fez? O que é que o senhor anda a fazer? Mentiras. Não, não abre a porta, devia era fechar a porta, Sr. presidente. Mentiras. Mentiras. Cá tem a GNR a entrar para levar o Sr. Ramos preso ou a mim. É o que o senhor quer. O senhor quer essas poucas vergonhas. Mas o senhor já não engana ninguém. O senhor insultou toda a gente. O senhor insulta a população do concelho, com as suas



Reunião de 31/05/2017

mentiras insulta a população do concelho. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Dr. Marques, prossiga. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Já acabei, Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Assuntos para o concelho. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Os assuntos são estes. Olhe, este que me esclareça. Que me esclareça este assunto. Todos os assuntos. Quero todos esclarecidos. São objetivas -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ok, está bem. Já tomei nota. Então, agora, Artur Jorge Ferreira, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Muito obrigado, Sr. presidente. Bom dia aos presentes. Eram umas perguntas que queria fazer ao Sr. presidente. Ia começar aqui pela parte do ciclismo. Aconteceu a situação que aconteceu com o ciclismo. E era para saber se há alguma resposta e alguma situação que a gente, que o Sr. presidente queira transmitir em termos de responsabilidade, ou não, por ter corrido tudo como devia ter corrido. Era a mesma, esta era uma pergunta. A seguir era a situação também que houve aqui nos Paços do Concelho num evento em que estiveram presentes os pais e as crianças, a quem foram atribuídos os cheques da natalidade, ou pelo menos, que recorreram a eles, em que estiveram cá alguns presidentes de junta, e estranhamente, Sr. presidente, pelo menos no meu ponto de vista, acho que os vereadores também haviam de ter sido chamados a estar presentes. Aliás, somos chamados a várias situações para estar presentes, e sempre que possível eu estou. Acho que neste caso aqui mais do que os Srs. presidentes de junta de onde são as pessoas que se candidataram ao subsídio, acho que os vereadores foram quem aprovou até o regulamento e quem tem aprovado aqui as modificações, as alterações orçamentais para que sejam feitos esses pagamentos. Depois – já não vejo bem - também queria fazer uma pergunta ao Sr. presidente, que era sobre a EDP. Se há alguma novidade sobre a EDP e aquela empresa que veio cá transmitir a possibilidade de alteração para as luzes LED dos spots de iluminação. A talhe de foice, sei que Vouzela já conseguiu a aprovação do Tribunal de Contas. Não sei em que ponto é que está a situação do Município de Nelas sobre essa alteração das luminárias. Outro ponto também que queria fazer uma pergunta ao Sr. presidente, é sobre os sinais de trânsito. Tem havido bastantes sinais de trânsito que têm sido postos na localidade, em Nelas e também no concelho, sem que tenham sido aprovados em Assembleia Municipal, mas desde que depois de estarem lá postos, segundo parece, eles passam a ser obrigatório cumprir, mas há muito tempo que se vem debatendo aqui a necessidade da criação do regulamento de trânsito para o município e ele não tem tido luz verde, e era importante saber também se até ao final do mandato está a pensar fazer alguma coisa sobre isso ou se é só esses sinais que sejam *à la carte* e sejam colocados numa situação pontual ou para definitivo. Outra situação também que já tinha transmitido aqui é sobre as placas que, sobre as, não é bem placas, a sinalização. Que estão a decorrer obras pelo concelho e existem duas dessas placas de obras que já estão concluídas as obras, uma pelo menos, há mais de meio ano, que é ali nas Pedras Marradas, ainda por cima se lhe perguntarem quem tirou aquilo, fui eu, que estava no meio do passeio mesmo e as pessoas não podiam passar, e outra ali ao pé da Fonte de Santo António, ou do lado contrário da Fonte de Santo António também está no passeio, ainda se estivesse encostado ou não estivesse a ocupar



## Reunião de 31/05/2017

espaço, acho que até podia lá estar. Eu acho que já nem devia lá estar, mas pronto. Agora estar a ocupar espaço onde passam os peões, acho que não tem lógica nenhuma, Sr. presidente. Outro dos pontos que também queria focar e que se pedia, era uma coisa que já falei aqui há tempo, mas também não era naquela reunião que se podia falar, no período antes da ordem do dia, agora, que é as obras que estão elencadas na assembleia municipal. Vem lá três obras desde este ano, que são cemitérios que estão as obras a decorrer. Que é em Senhorim, no Folhadal e em Canas de Senhorim. E era importante também, Sr. presidente, a ver se pelo menos em Senhorim, em Canas de Senhorim eu tenho quase a certeza, além da compra do terreno que foi feita em Senhorim, que não está a decorrer nenhuma obra. No Folhadal, passei lá mas não consegui vislumbrar se realmente existe ou não alguma situação que esteja a decorrer. Era também uma pergunta que eu deixava ao Sr. presidente. Outra pergunta ou outra questão que eu queria pôr, era sobre as contrapartidas de Girabolhos. Portanto, já há cerca de dois meses, acho eu, que não vem nenhuma informação sobre aquilo que está a decorrer, como é que estão as obras, as obras, se já estão adjudicadas, nós vamos vendo pela comunicação que é feita no município, mas era norma o Sr. presidente trazer uma vez por mês esse relatório, esse ponto de situação dessas obras. Pedia também ao Sr. presidente, se fosse possível trazer isso. Das fossas, como disse o Sr. vereador Marques, acho que era importante também saber se a APA já deu ou não luz verde ao que foi feito. Sendo certo, que aquilo que diz “abertura de valas para correr o que lá está dentro” é verdade, acho que há municípios até que enviam vídeos e que enviam situações para a câmara, para ver se têm conhecimento disso. Ainda sobre essa situação de Girabolhos, não sei se o Sr. presidente tem conhecimento ou se lhe chegou a conhecimento alguma situação, que é possível ou está previsto ou querem fazer um parque eólico também naquela zona ali. Não sei se entretanto chegou alguma informação ao Sr. presidente. Disseram-me também isso. E depois, para terminar, queria só também fazer aqui um requerimento, uma sugestão, uma sugestão não, um requerimento e um pedido ao Sr. presidente, que era o seguinte: se na próxima reunião de câmara nos trazia os pedidos que foram feitos ao abrigo do regulamento do incentivo de criação de emprego, que foram feitos com algumas empresas, os pedidos que foram feitos, os processos, se podiam vir a reunião de câmara para a próxima semana conforme estão, em que ponto é que estão, o que é que foi feito, qual é a informação das empresas, tudo isso, para nós para nós também, pelo menos eu queria analisar e ver quais são essas empresas e quais foram esses pedidos que foram feitos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito obrigado. Dr. Alexandre, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Muito bom dia a todos. Eu primeiro só queria também aqui relevar que o pedido de parecer à CADA ainda bem que seguiu, mas demorou seguramente dois meses depois da deliberação de câmara, um simples pedido de parecer a uma entidade demorou dois meses e, portanto, era só também queria relevar isso. E outra situação tem a ver também com as associações. Queria perguntar ao Sr. presidente qual é a situação da Associação das Caldas da Felgueira, porque chegou-me a informação de que eles têm tentado contactar com o Sr. presidente para fazer a programação da animação que pretendem levar a cabo nas Caldas da Felgueira, e que não têm conseguido agendar uma reunião com o Sr. presidente. Portanto, parece-me pouco credível que isso seja verdade, mas de qualquer das maneiras deixou-lhe a pergunta, porque ouvi dizer que tentam saber o que é que podem contar da parte da câmara. E, portanto, deixo-lhe essa pergunta. ----





## Reunião de 31/05/2017

---- O Senhor Vereador Manuel da Conceição Marques afirmou: São duas questões que me passaram, se fizer o favor. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Sr. presidente da câmara, Vossa Excelência, tanto quanto eu, que estive em Mangualde na apresentação do candidato João Azevedo, ouviu o Sr. presidente da Câmara de Mangualde dizer que os processos do tribunal do Sátão regressaram à Comarca de Mangualde. Aliás, e depois li, em consequência até li mais, que o tribunal, de Penalva, peço desculpa. Não, perdão, eu peço desculpa, em consequência até li mais, que vão extinguir quase a Comarca do Sátão e vão lá pôr uma secção de proximidade. Vossa Excelência nos jornais há uns tempos a esta parte fez aí o seu habitual folclore a dizer que iam regressar ao Tribunal de Nelas as competências. A pergunta que eu lhe faço, Sr. presidente da câmara: como é que está, como é que estão as competências que saíram daqui, a Família, Execução, outras questões que pertenciam ao Tribunal de Nelas como é que está? E Vossa Excelência, porque foi Vossa Excelência que anunciou que o tribunal iria reaver outra vez as competências. Sr. presidente da câmara, passou, tentou passar a imagem que o Rally Vinho do Dão custou dez mil euros ao município. Vossa Excelência disse que a sua colaboradora e vice-presidente da câmara iria apresentar numa reunião subsequente quanto é que foi gasto em despesas do *rally*. Até hoje, rigorosamente nada, Sr. presidente da câmara. Quanto à natalidade, Sr. presidente da câmara, reforço ou subscrevo as palavras do vereador Artur Jorge, mas ainda mais, com mais mágoa, porque fui eu, e o Sr. presidente sabe, fui eu que apresentei o pedido para agendamento para essa reunião, que Vossa Excelência depois aí veio a colher, ou está a tentar colher esses frutos. Quanto aos cemitérios também, Sr. presidente da câmara, de Senhorim e de Vilar Seco, mais de Vilar Seco e Senhorim e Folhadal, aqueles em que Vossa Excelência pôs lá umas latas, eu já mandei fazer, brevemente vai ser lá colocado, pôr lá “Bairro da Lata da freguesia de Senhorim”, “Bairro da Lata da Freguesia de Vilar Seco”, porque não passa disso. Aliás, não vai passar, que eu estou a ver lá em cima naquela zona industrial das gruas que Vossa Excelência veio aí com as gruas, já emergem em Nelas e ainda não vi nada a arrancar. O amigo Salvador, até parece que foi Vossa Excelência que lhe deu o terreno ou foi Vossa Excelência que andou aí, que andou aí a fazer alguma coisa por eles. Aliás como quis ir tirar uma fotografia ali ao hotel, ao Hotel de Algeraz para postar no *Facebook* da câmara municipal. Isto há princípios, Sr. presidente da câmara, mas felizmente que o povo do concelho já o conhece, o povo do concelho já sabe quem o senhor é. Muito obrigado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu levei em devida nota as observações que foram fazendo, que foram feitas pelo Sr. Vereador Manuel Marques, pelo Sr. Vereador Artur, há alguns, pedidos de esclarecimento, outros, comentários, naturalmente, legítimos, e oportunamente levarei isso em conta na gestão municipal e darei também, concretamente relativamente a Girabolhos e a outras coisas que o Artur colocou e que, aliás, eu também em reuniões anteriores também já referenciei. A questão da EDP, não sei se o Artur faltou a essa reunião, mas eu já comuniquei aqui num período antes da ordem do dia que, fruto da reprogramação dos quadros comunitários em função da eficiência energética, que não se ia avançar com a iluminação LED. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manel da Conceição Marques afirmou: Graças a Deus. -----



Reunião de 31/05/2017

---- O Senhor Presidente afirmou: Portanto, são essas considerações que eu depois farei chegar em devida conta. -----

## ORDEM DO DIA

### 1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

#### **(212/2017/05/31)1.1.APROVAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2017**

---- O Senhor Presidente perguntou: Alguns dos Senhores Vereadores se quer pronunciar sobre a ata? -----

--- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Muito obrigado, Sr. presidente. Eu irei abster-me da acta basicamente pelo seguinte: porque ela diz aqui uma parte que não foi gravada, depois recomeça também, mas com mais explicação, dá entender que já foi gravada a partir daquela parte, mas também não há um ponto, pelo menos eu não vi, em que diga que “a partir deste momento voltou-se a ter a gravação da reunião”. Até porque existem aqui pontos importantes e foram feitas declarações de votos importantes também importantes para o esclarecimento de algumas votações. É só por esse motivo que irei abster-me. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Eu também queria referir exactamente o mesmo. Não deixa de ser estranho quando são proferidos aqui insultos, provavelmente a máquina que grava as reuniões de câmara é mais sensível do que nós próprios, porque nós continuamos aqui sentados e a máquina vai-se embora, desliga-se. E, portanto, eu também me vou abster, exactamente porque considero lamentável que o Sr. presidente faça censura aos insultos que profere nas reuniões de câmara, como forma de salvaguardar e poder dizer que é uma pessoa bem-educada e que se comporta de forma séria nas reuniões de câmara, coisa que não acontece. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Estava inscrito, Adelino, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: É só, eu não consigo localizar agora, mas há aqui uma palavra que o Fernando poderá se calhar fazer uma a busca. Na minha primeira intervenção diz lá “efluentes” e não é afluentes é afluentes, quando se fala na ETAR. É uma questão de pormenor. E já agora, eu aproveitava as intervenções dos vereadores anteriores, eu sugeria muito, sugeria, enfim, muito sinceramente, que a câmara procurasse junto de um técnico de informática recuperar aquela parte da acta que eventualmente foi perdida. Porque eu não sei se isto, se perdeu a gravação, se alguém desligou o gravador, como é que acontece no meio da reunião. Penso que terá sido um período longo, penso que terá sido um período longo, como é que isto acontece. Parece-me uma coisa. Independentemente da aprovação da acta, eu acho que se deveria tentar recuperar essa parte, ou no mínimo, os Srs. vereadores que leiam isto com atenção e ver as intervenções que terão feito neste período com alguma relevância, que eventualmente depois pudessem ser acrescentadas à acta. Porque me parece que há aqui, de facto, um período, independentemente daquilo que foi dito ou não nesse período, mas parece-me um período muito grande sem gravação. Portanto, eu sugeria que se fizesse um esforço nesse sentido. Além disso, parece-me neste momento humanamente impossível exigir que o funcionário que faz a transcrição da acta. Parece-me humanamente



## Reunião de 31/05/2017

impossível exigir que o funcionário que transcreve as actas dê conta do recado em tempo. E como, e bem, o Sr. presidente fala no cumprimento da lei e do regimento, pois a lei também é clara, as actas têm que ser aprovadas na reunião seguinte. As actas têm que ser aprovadas na reunião seguinte. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Só funciona para nós, para ele não funciona. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: E se as actas têm que ser aprovadas na reunião seguinte, e constatando, como é óbvio, que o Fernando, que o Sr. Fernando não tem condições para sozinho dar conta do recado, eu sugeria que, das duas uma, ou se fizesse, houvesse um reforço da equipa e se fizesse um esforço para pôr isto em dia, em dia, ou então, no limite, contratar serviços externos, não sei, naturalmente contratam-se para tanta coisa, também se pode contratar para transcrever, para fazer a transcrição das actas. Tanto mais, que eu estou convencido que há empresas de informática que farão isto muito facilmente. Portanto fica aqui esta sugestão. É inadmissível que no dia trinta e um de Maio estejamos a aprovar a acta do dia oito de Março. Eu com toda a franqueza, não me lembro se as declarações que estão transcritas correspondem ou não àquilo que foi dito. E, portanto, fica aqui essa recomendação. E acho que, de facto, as reuniões, as actas têm que ser aprovadas na reunião seguinte, sob pena, e eu reservo-me a esse direito, de a partir de agora poder não votar as minutas das actas. Porque se as deliberações de câmara fazem fé com a aprovação da minuta, portanto, a aprovação da acta parece uma coisa de menor importância. E sendo assim, eu sinceramente, vou ponderar a partir de agora se votarei as minutas da acta como é habitual. Portanto, ficando essas duas referências. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito bem. Fernando, qual é o ponto de situação das actas, faz favor? -----

---- O Funcionário Senhor Fernando Santos prestou informações à Câmara. -----

---- O Senhor Presidente afirmou Pronto, vamos tentar recuperar isso, está bem? -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor do Senhor Presidente e da Senhora Vice-Presidente, dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel Marques e Dr.<sup>a</sup> Rita Neves, e três abstenções dos Senhores Vereadores Artur Ferreira, Dr. Alexandre Borges e Adelino Amaral, usando o Senhor Presidente o seu voto de qualidade, aprovar a ata de reunião ordinária anterior, realizada em 08 de março de 2017. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: Obrigado, Sr. presidente. Declaração de voto. “Depois de eu ter requerido ao Sr. presidente da câmara cópia áudio das reuniões de câmara, que não me foram concedidas, passei dum momento para o outro a votar, abstinha-me, passei dum momento para o outro a votar contra. Qual o meu espanto agora nesta acta, e aliás, veio-se confirmar a minha decisão, felizmente que se veio agora confirmar a minha decisão, quando o Sr. presidente da câmara anula ou manda anular questões de interesse das reuniões de câmara. Eu voto contra, para só assim eximir a responsabilidade da validade das actas. Até porque depois da minha apresentação da queixa em tribunal contra desconhecidos, que felizmente há justiça e felizmente as operadoras conseguiram identificar quem foi a utilizadora ou de quem era o telemóvel, sou ameaçado pela Sr.<sup>a</sup> Advogada, que por coincidência até presta serviços e recebe dinheiro desta autarquia, queria meter um processo contra mim por a Senhora cliente não ter... -----



## Reunião de 31/05/2017

- O Senhor Presidente afirmou: Ó Dr. Marques, isso não é importante. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não, é importante. Não, isto é importante. -----
- O Senhor Presidente afirmou: É uma declaração de voto. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: É uma declaração de voto. É isso, Sr. presidente, é uma declaração de voto. É importante, porque... -----
- O Senhor Presidente perguntou: Não quer mandar isso por escrito? -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu: Não, tenho três minutos para a fazer.- -----
- O Senhor Presidente afirmou: Já passaram. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu: É que não lhe convém. Não lhe convém esta declaração de voto. E que me ia meter, ameaçou-me que me processava judicialmente, porque lhe chegou até ela que aquilo que eu disse, chegou até ela que eu tinha dito que foi a sua constituinte. Por isso, Sr. presidente da câmara, Vossa Excelência adultera, Vossa Excelência, pior que o Botas de Santa Comba, corrige os textos das actas e para eximir a minha responsabilidade, porque ainda cá não chegou essa acta onde eu falei neste processo, Sr. presidente da câmara, continuarei até ao fim do mandato a votar contra. Não voto contra. Não voto contra a minuta porque não quero prejudicar o concelho e quero que os efeitos aqui discutidos tenham eficácia. Sr. presidente da câmara, para a próxima reunião, ainda não consegui arranjar, para a próxima reunião vai ter que chamar a GNR para me retirar da sala, porque eu vou gravar integralmente o espaço da reunião. Vossa Excelência quando insulta as pessoas manda ali ao técnico de som “corta aí, porque esses malandros não podem saber”. Porque o senhor sabe que eu vou requerer algumas pelo tribunal, mas Vossa Excelência para o povo do meu concelho não saber a pouca vergonha, não saber a sua conduta enquanto presidente da câmara, que tem a responsabilidade, como diz muitas vezes e argumenta muitas vezes, de dirigir a câmara, o senhor é uma pouca-vergonha. E quando a pouca vergonha passa para ali, Vossa Excelência manda eliminar. Já não é a primeira, já não é a segunda, já não é a terceira. É reincidência contínua. Por isso, eu voto contra as actas para declinar qualquer responsabilidade das mesmas. -----
- O Senhor Presidente afirmou: Dra. Rita, faz favor. -----
- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves apresentou a seguinte declaração de voto: Voto contra pelas razões todas que todos disseram. -----
- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral apresentou a seguinte declaração de voto: Eu abstive-me na votação da acta para não, para viabilizar a sua aprovação porque desta acta também constam matérias importantes e que por isso a acta deveria ser aprovada. No entanto, lamento que tenha sido omitido, ou cortado, ou não gravado uma parte importante da reunião, que eu presumo que seja uma parte de alguma forma tumultuosa, que até deu origem a várias interrupções. Portanto, essa se calhar não era conveniente, e como tal foi retirada, o que eu desde já lamento. Renovo a sugestão feita há pouco, para que seja reforçada a equipa que transcreve as actas, ou no limite, a câmara recorra a serviços externos para pôr a feitura das actas em dia e dessa forma cumprir a lei. Informo a câmara que vou enviar uma cópia desta acta, e porque na sua parte final são proferidas acusações muito graves em relação à Santa Casa da Misericórdia, eu informo a câmara e o Sr. presidente que vou enviar por meios próprios cópia desta acta para a Santa Casa da Misericórdia para ser apreciada por ela. -----



Reunião de 31/05/2017

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges apresentou a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me na votação desta acta pelas razões que invoquei anteriormente. Embora considere que grande parte do documento expressa a realidade do que se passou, há no entanto alguns trechos que são, na minha opinião, deliberadamente omitidos e que têm apenas e só como intuito não passar para a opinião pública, as actas são publicadas no *site* da câmara, os comportamentos reprováveis que o Sr. presidente de câmara recorrentemente tem aqui, e, portanto, eu não posso concordar que situações dessa relevância sejam omitidas das actas. -----

**(213/2017/05/31)1.2.CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO – APROVAÇÃO**

---- Presente o Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever: ---

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Sr. presidente, eu não tenho nada contra este contrato, contra esta delegação de competências, acho até uma coisa normal.

Agora, há aqui uma questão que me preocupa, até porque eu já fiz esse pedido pelo menos uma ou duas vezes. Eu gostaria de ter acesso às contas da Associação de Municípios do Planalto Beirão. Porque a câmara vai delegar competências que são suas numa associação da qual a câmara não tem conhecimento qual é a situação dessa mesma associação: se está falida, se tem resultados positivos, se tem um endividamento grande, se tem activos grandes, se tem passivo. As últimas informações que eu tive desta associação, ainda no decurso do mandato anterior, foi que esta associação tinha um passivo de oitenta e tal milhões de euros, com tendência a agravar-se. Eu gostava de saber neste momento, de facto, qual é a situação desta associação. E uma vez que vai ser parceira da câmara e a câmara lhe vai delegar competências, saber se, de facto, esta associação neste momento tem condições para dar provimento, de facto, a esse contrato. Portanto, eu pedia mais uma vez que me fosse facultado o relatório e contas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Dra. Célia, eu acho que enviei cópia do relatório e contas. Pronto. Faz favor de tirar uma cópia e pôr em cópia os Srs. vereadores o relatório e contas da Associação de Municípios, que foi presente agora na assembleia de Abril. Creio que a assembleia, houve uma assembleia em Abril. Dê cópia aos Srs. vereadores, está bem. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão para recolha de resíduos sólidos urbanos. -----

## 2 – OBRAS PÚBLICAS

**(214/2017/05/31)2.1.AV.<sup>a</sup> ENG.º LUÍS ALMEIDA – EXPROPRIAÇÃO – COMPENSAÇÃO A MANUEL ALBUQUERQUE FARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO – ALTERAÇÃO DO VALOR A PAGAR AO EXPROPRIADO – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO**

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 24 de maio de 2017, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----



Reunião de 31/05/2017

---- **“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO** -----  
 ---- *Av.ª Eng.º Luís Almeida – Expropriação – Compensação a Manuel Albuquerque Faria para execução de muro de vedação – alteração do valor a pagar ao expropriado.* -----  
 ---- *Considerando:* -----  
 ---- a) *A deliberação da Câmara Municipal de 30 de junho de 2009, relativa à expropriação de uma parcela de terreno a Manuel Albuquerque Faria, nos termos da qual se estabelece, como forma de pagamento, a reconstrução do muro existente;* -----  
 ---- b) *Que em reunião realizada em 29 de março de 2017, com continuação em 5 de abril de 2017, “a Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, na sequência da deliberação de 30 de junho de 2009, aprovar o orçamento para execução de muro na Av.ª Eng.º Luís Almeida, na Freguesia de Nelas, no valor estimado de 2.000,00€, a pagar ao expropriado, nos termos da informação interna n.º 2241, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais”;* -----  
 ---- c) *Que, posteriormente à deliberação, o expropriado apresentou dois orçamentos para execução da obra, cujo valor é superior ao já deliberado (Anexos 1 e 2);* -----  
 ---- **PROPONHO:** -----  
 ---- *A atribuição de 1.885,00€ (mil oitocentos e oitenta e cinco euros), tendo em consideração o orçamento com o preço mais baixo, a acrescer aos 2.000,00€ (dois mil euros) já deliberados, totalizando, assim, o montante de 3.885,00€ (três mil oitocentos e oitenta e cinco euros), como forma de pagamento ao Senhor Manuel Albuquerque Faria da área expropriada no âmbito da abertura da “Ligação da Rotunda das Eiras à E.N. 234, em Nelas”, dando-se, assim, cumprimento à deliberação de da Câmara Municipal de 30 de junho de 2009.”*-----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou: De acordo com a informação que consta, dos dois orçamentos o mais barato são três mil oitocentos e oitenta e cinco, pelo que é necessário reforçar os dois mil euros que já foram aqui deliberados com a atribuição dum valor de mil oitocentos e oitenta e cinco. Algum dos Srs. vereadores se quer pronunciar relativamente a isto? -----  
 ---- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges, aprovar a proposta de deliberação, datada de 24 de maio de 2017, do Senhor Presidente, autorizando o pagamento ao Senhor Manuel Albuquerque Faria, do valor de 1.885,00 euros, a acrescer aos 2.000,00 euros já deliberados, para a construção de um muro, relativo ao acordo aquando da expropriação de uma parcela de terreno para a construção da Av.ª Eng.º Luís Almeida, em Nelas. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges apresentou a seguinte declaração de voto: Então só para dizer que me abstenho, em coerência com a deliberação que tinha feito no passado dos dois mil euros e por que razões. Há uma situação dum familiar meu, do meu pai, que tem uma situação exactamente igual pendente aqui na câmara desde dois mil e oito ou dois mil e nove. -----

### 3 – CONTABILIDADE



Reunião de 31/05/2017

### **3.1.EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA, DA DESPESA E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, RELATIVA AO DIA 30 DE ABRIL DE 2017 – CONHECIMENTO**

---- Presentes os documentos referentes à Execução Orçamental da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, à data de 30 de abril de 2017, os quais ficam anexos a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Algum dos Senhores Vereadores se quer pronunciar? ----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Sr. presidente, esta informação vem à câmara a meu pedido, e embora o Sr. presidente em reuniões anteriores tenha feito uma referência em relação à não apreciação pela câmara destes meus documentos, quero-lhe dizer que isso não é verdade e que, pese embora não haver intervenções sobre a matéria, eu pessoalmente dou sempre uma vista de olhos em relação a esta, em relação à evolução da execução orçamental. Não me vou aqui pronunciar de forma muito exaustiva, até porque correria o risco, como é hábito, de ser interrompido e da reunião não chegar ao fim, mas quero dizer que a apreciação que faço em relação à evolução da execução orçamental é que, de facto, as rubricas do orçamento municipal estão praticamente todas comprometidas. A parte que está paga é uma pequena parte, o que quer dizer que os meios financeiros vão escasseando. É evidente que há cobranças, nomeadamente de impostos que são sazonais e que ainda não tiveram efeito na execução orçamental deste ano, mas de facto, há aqui situações gritantes. A começar, por exemplo, embora aqui também não há execução das obras feitas com fundos comunitários, mas vê-se claramente qual é que é a capacidade que a autarquia tem para executar pelos seus próprios meios as grandes opções do plano e aquilo que se chama a obra ou o investimento. E as grandes opções do plano têm uma execução até trinta de Abril, ou seja, num terço, num quarto, num terço do ano tem uma execução de apenas três vírgula cinco por cento em termos de obra realizada e paga. Portanto, é de facto uma nota negativa que espelha bem as dificuldades de tesouraria que a autarquia neste momento enfrenta. Sendo que há grandes rubricas que têm execuções um pouco superiores. Por exemplo, a requalificação da rede viária tem uma execução – eu quando falo em execução é obra feita e paga – de cinco por cento; os transportes rodoviários, que é o grupo onde se insere, é quatro e meio por cento; indústria e energia, onze vírgula sete por cento; as funções económicas, que é o grupo onde se insere, sete vírgula oito por cento; protecção do meio ambiente e conservação da natureza tem uma execução próxima do tempo passado, de vinte e nove por cento, mas o abastecimento de água tem uma execução de um vírgula dois por cento, o saneamento tem uma execução de zero por cento, portanto, não foi pago ainda, os dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil euros não foi pago ainda nada, os valores pagos são zero; a requalificação urbana do concelho tem uma execução de vinte e dois vírgula quatro por cento; o ordenamento do território, que é o grupo onde se insere, uma execução de quatro vírgula sete por cento; e a acção social tem uma execução de zero vírgula três por cento. Esta também não era muito dinheiro. Cem mil novecentos e trinta euros, e foram realizados trezentos e noventa e quatro euros e pagos trezentos e noventa e quatro euros. O que dá uma execução de zero vírgula três por cento. E no ensino superior, ensino não superior tem uma execução de cinco vírgula cinco por cento, e as funções sociais, que é o grupo onde se insere, tem uma execução de dois vírgula quatro por cento. A protecção civil e luta contra incêndios tem uma execução razoável, de vinte e um vírgula sete por cento; e a administração geral tem



## Reunião de 31/05/2017

uma execução de quatro vírgula três por cento; e as funções gerais, sete vírgula seis. Portanto, em termos de grandes opções do plano, de facto, a execução de obra está muito aquém daquilo que seria desejável nesta altura. Em relação às receitas, as receitas correntes. As receitas correntes têm uma execução de vinte e cinco por cento, que está mais ou menos enquadrado com aquilo que é o normal, mas as receitas de capital têm uma execução apenas de três vírgula nove por cento. E em termos de despesa, a despesa corrente tem uma execução de vinte e nove por cento, portanto, que excede, está mais ou menos enquadrada com o que é normal, mas a despesa de capital, fruto daquilo que eu disse a respeito das grandes opções do plano, a despesa de capital tem apenas uma execução de seis vírgula cinco por cento. Ou seja, agrava-se aqui a tendência de as despesas correntes são todas executadas, ou até mais e as receitas, e as despesas de capital, ou seja, o investimento, fica muito aquém daquilo que foi projectado, previsto e seria desejável. Portanto, aqui só por curiosidade, as despesas com o pessoal, portanto, estão em linha, têm trinta vírgula três por cento de execução; a aquisição de bens e serviços também, vinte e sete e meio por cento; juros e encargos, vinte e quatro; transferências correntes, trinta e quatro vírgula sete por cento; outras despesas, doze por cento; aquisição de bens de capital – é o tal instrumento – dois, apenas dois vírgula oito por cento; e as transferência de capital, portanto, são os tais subsídios para as associações poderem realizar a obra, enquanto que as transferências correntes tinham uma execução de trinta e cinco por cento, portanto, acima da média anual, as transferências de capital têm uma execução de apenas seis vírgula oito por cento. Portanto, isto, de facto, quer dizer que a situação financeira não é boa, quer em termos de falta de recursos e falta de disponibilidade de tesouraria, daí, se calhar, a pressão que é feita sobre a câmara para fazer aprovação de contas e para fazer aprovação de alterações orçamentais, mas não só a situação financeira é má, mas também a execução orçamental também está muito aquém daquilo que seria desejável, principalmente até no ano de eleições. E é isto que tenho para dizer. Obrigado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Sr. vereador Dr. Marques, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Sr. presidente da câmara, Vossa Excelência no dia trinta e um de Março levou à assembleia municipal que a dívida era seiscentos e sessenta e um mil euros quatrocentos. Em trinta de Abril traz-nos aqui uma dívida de seiscentos e setenta e oito mil. Está a subir. E a pergunta que eu lhe faço, com essa disponibilidade, o senhor andou para aí a dizer que tinha dinheiro disponível mas que não pagava porque os marotos da oposição não deixam, a pergunta que eu lhe faço é esta: retire este dinheiro que tem em dívida à tal disponibilidade, à tal pseudo disponibilidade, ou que o senhor tenta impingir, retire-lhe este dinheiro da dívida, retire os compromissos que tem com vencimentos, retire os compromissos que tem com contratos assinados para futuro, retire os compromissos que tem com a ETAR, que tem que começar a fazer pagamentos e a percentagem da câmara municipal, a pergunta que eu faço a Vossa Excelência: que dinheiro é que o senhor tem disponível para as associações? E pergunto então mais uma vez por que é que o senhor tem tanto dinheiro, não agendou o pedido das alterações que eu requeri para pagar às associações? Por que é que o senhor escondeu? Por que é que o senhor não agendou? Porque o senhor não tem dinheiro. Porque quando nós cá deixámos no banco, para si, um milhão quase de euros, um milhão quase de euros em dois mil e treze, Vossa Excelência propagou a todo o costado que a câmara estava falida. Falida deixou-a o senhor agora. Falida, faliu-a o senhor. Pague! Traga aqui, que eu assumo aqui na frente de toda, dos sete mais dois,





## Reunião de 31/05/2017

nove, oito, mais aqueles senhores que estão ali. Traga cá as alterações para pagar os subsídios. Traga-os. Tenha essa coragem, traga-os cá. Paga à Misericórdia de Santar aquilo que já foi deliberado, 125 mil euros, que não precisam de nós para nada. Pague à Associação da Agueira que já foi deliberado, pague-lhe. Pague a Vila Ruiva, pague-lhe. O senhor prometeu. Quem tanto criticou que nós fazíamos deliberações para pagar subsídios e depois não pagávamos, Vossa Excelência está a fazer exactamente o mesmo? Vossa Excelência não deixa facturar, Vossa Excelência não paga subsídios já aprovados. Vossa Excelência faliu a câmara. Pode dar a cambalhota, o pino, como o senhor diz, mas o senhor faliu a câmara. O senhor rebentou a câmara. Porque quem gasta quinhentos mil euros em *rallies*, em festas, ouça, quem gasta três mil nos seus amigos das avenças, não pode ter dinheiro. O senhor gastou mais de cinco milhões. E não fosse o aumento substancial do IMI, Vossa Excelência nem sequer os empréstimos pagava. E a prova inequívoca é que o senhor propõe-se pagar para dois mil e dezassete, trinta e oito mil euros do empréstimo quando o seu colega, quando o seu colega de Mangualde pagou a dívida toda, nove milhões, Sr. presidente. Nove milhões. O senhor é um mau gestor. O senhor faliu a câmara, arrumou com isto para o charco e agora vem dizer “o maroto do Adelino, o maroto do Manuel Marques, o maroto do Alexandre, o maroto do Artur Jorge” - já começa a dizer “o maroto do Artur Jorge”, o Artur Jorge já lhe começa a dar aí um bocadinho umas bicadas - e “a marota da Rita, são uns incongruentes, são uns malandros que não deixam aprovar”. Traga aqui à reunião de câmara aquilo que quer fazer para pagar àquela gente que está ali em baixo. Desafio-o, traga, à Misericórdia, a Vila Ruiva, aos Hábitos, a Vilar Seco, todas, traga aqui como eu o desafiei por *e-mail* para o senhor agendar, traga cá. Traga e vai ver quem é que fala verdade. E depois faça um favor, arregimente as pessoas todas aqui para a reunião de câmara para verem quem é que fala verdade, Sr. presidente da câmara. O senhor faliu. O senhor depauperou as finanças da autarquia. Infelizmente, para mim já não era novidade, porque Vossa Excelência, trabalhei consigo um ano aqui com a Dra. Isaura Pedro, sei como é que o senhor fazia. E já agora, diga as obras que pagou e o que é que fez. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito bem, está dado conhecimento. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Sr. presidente, só uma pequena nota. É trinta segundos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu peço perdão. Ó Sr. vereador, temos a ordem de trabalhos muito extensa. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Vai ver que convém. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Então, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: É porque eu prometi a mim próprio que sempre que o Sr. vereador Manuel Marques viesse aqui fazer a apologia da situação financeira deixada pelo executivo anterior, eu sinto-me na obrigação de contestar. O actual executivo, o presidente de câmara actual não faliu a câmara por uma simples razão, porque ela já estava falida. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Agravou. Agravou a falência. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Não. E não agravou. Sejam sérios. E não agravou. Pode não ter sido a recuperação tão fulgurante como nós gostaríamos e como se disse. Mas a câmara não foi falida neste executivo, ela já estava falida. E há de facto,



Reunião de 31/05/2017

sinais evidentes de recuperação, pelo menos em termos de endividamento. Isso o mínimo que podemos dizer. Pronto, eu, fica esta nota. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Como é que a câmara estava falida e o Sr. presidente da câmara dá, aumenta os subsídios para as associações no valor de mais de quinhentos mil euros? Diga-me lá. Então explique-se. A câmara está falida e a câmara arroga-se que deu mais quinhentos mil euros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: É para conhecimento. Ó Sr. vereador, vamos prosseguir. Muito obrigado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Explique. Era bom que esclarecesse isso. Era bom que esclarecesse isso. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos documentos referentes à Execução Orçamental da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, à data de 30 de abril de 2017. ----

**(215/2017/05/31)3.2.MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 10 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 10, DO ANO DE 2017 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente a modificação ao Orçamento Municipal n.º 10 e às Grandes Opções do Plano n.º 10, para o ano de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante.

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu queria que, é só um bocadinho. Deixe, eu vou explicar, está bem? A Dra. Célia enviou uma alteração orçamental na agenda e solicitou-me se podia reforçar essa alteração orçamental em cerca de dez mil euros. Não é isso, Sra. Dra. Célia? Mais dez mil euros, por necessidades dos serviços. Estamos a falar de reparação de máquinas, que tem a ver, que não tem a ver com aquela questão que o Sr. vereador falou. Não, tem a ver com compra de facas para a limpeza de bermas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Cuidado, veja o que é que vai fazer. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ó dr. Marques, está bem. Vai haver muito cuidado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: O que eu sei é que a câmara que vai pagar. Tenha muito cuidado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Olhe, Dra. Célia, faz favor de explicar aos Srs. Vereadores.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Faça o favor. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: A outra alteração mantém-se, não é? É reforçada com estes dez mil euros por necessidade de serviço, não é? -----

---- A Senhora Dr.ª Célia Tavares perguntou: Qual é o valor total da anterior? -----

---- O Senhor Presidente respondeu: Vinte e quatro mil setecentos e oitenta e cinco euros. ----

---- A Senhora Dr.ª Célia Tavares afirmou: E esta são trinta e nove. Foi mais dez. -----

---- O Senhor Presidente afirmou Mais dez mil euros. E explique lá então uma coisa e outra, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ah, pois não. Eram sete mil euros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Não é, não, ó dr. Marques. -----

---- A Senhora Dr.ª Célia Tavares afirmou: A motoniveladora sairia do 0-2-0-03. Se quiser ver, dr. Marques, tem aí. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não quero ver. Eu depois estive a investigar. Ó Sra. Dra., foi o pessoal cá dentro que garantiu que motoniveladora



## Reunião de 31/05/2017

porque os vereadores não fizeram a aprovação das contas. Então diga-me lá. A motoniveladora não pode ir para a pista porque os malandros dos vereadores não aprovaram a a conta de gerência não pode haver dinheiro para a motoniveladora. Explique então o senhor. Isso é que eu queria ver explicado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Dra. Célia, prossiga, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Agora, vir o material e facturar em nome da Komatsu ou, a máquina A ou da máquina B, calma, cuidado com isso, que eu vou andar em cima. Cuidado com isso, Sr. presidente, que eu vou andar em cima. Ou então vou deixar facturar, que o que normalmente. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares afirmou: Pronto, basicamente é necessidades de serviços feitas por requisição ou informação. Portanto, a primeira rubrica são peças para viaturas para o armazém. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou: E quanto é que é esse valor? -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares respondeu: Três mil quinhentos e sessenta e seis. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: O senhor sabe o que é que eu estou a dizer, o que é que eu estou a pensar. Sabe muito bem o que é que estou a dizer. Sabe, sabe. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Continue, faz favor. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares afirmou: A rubrica seguinte é brindes para ofertas, ferramentas e utensílios, são bens consumíveis nas máquinas, discos para fazer o trabalho. É um suporte numa bandeira e uma bandeira; outros bens também são materiais e bens necessários. São mil novecentos e vinte e cinco euros Maioritariamente é uma requisição de aquisição de bonés para eventos das crianças. Sim, é para eventos que vai haver muitos no mês de Junho e também são aquisições de bens para serviços. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou: Mas estes valores são materiais, é isso? -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares respondeu que sim. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou: Bonés, *t-shirts* e esferográficas? -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares afirmou: A seguir 0-2-0-2-0-3 são reparações de máquinas e viaturas que são feitas em oficinas. Portanto, os materiais e a mão-de-obra. São seiscentos e vinte euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: O que é relevante são os nove mil e duzentos, os quinze mil e os três mil e os mil e novecentos, está tudo em diversos ou outros. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares afirmou: São muitos materiais, são muitas aquisições de bens que se faz. Também relacionados com eventos, e outros para funcionamento. Portanto, esta aqui, por exemplo, está a viagem de finalistas. O zero quatro em baixo, na última alteração, eu transferi dois mil euros para a constituição de um agrupamento de entidades que a CIM é promotora, só que me esqueci do IVA, os quatrocentos e sessenta é o valor do IVA. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou: Só uma pergunta, destas alterações há alguma para obras? -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia respondeu: Há a requalificação urbana no concelho, mil quinhentos



Reunião de 31/05/2017

e quarenta. Depois, fez-se um ajuste aos cemitérios, porque já se sabe quanto vai ser gasto em cada um, os que tinham a mais tirou-se para reforçar o de Canas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Já agora, a talhe de foice, diga-me só uma coisa por favor: qual é o procedimento que fez para os passeios da Avenida Vinte e Cinco de Abril, em Santar, há procedimento, não há? Disseram-me que eram os trabalhadores da câmara, ontem passei lá à noite, está lá o PMP Calçadas, qual é o procedimento? Já agora, permita-me que eu consulte, já agora, deixe-me pelo menos isso. Diga-me, já agora, eu não tenho que perguntar aos homens qual é o procedimento. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares afirmou: Pronto, depois dos cemitérios vem a iluminação pública... -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Quando cá chegarmos estamos aqui na desgraça, completamente esturrado, facturas aí a cair... -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares afirmou: ... está prevista uma ampliação de uma rede, penso que é ao pé dos Bombeiros de Nelas. Depois vem águas pluviais, é um serviço necessário em Canas de Senhorim, tem a ver com águas pluviais. E, a requalificação viária tem a ver com os mil oitocentos e oitenta e cinco euros que estão a ser deliberados hoje e mais qualquer coisa. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito bem, Srs. vereadores, mais algum esclarecimento? Façam favor. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Eu queria falar sobre isto. Eu, embora com algum sentido crítico, tenho que dizer que, no final do mandato, nos últimos anos de mandato do executivo anterior, para não dizer durante o mandato todo era frequente virem modificações ao orçamento ou alterações com situações destas, ou muito piores. Mas, não. Mas eu quero dizer que não. Eu quero dizer que não faço a avaliação das propostas por analogia, dizendo que a outra ainda era pior. Não, a gente sabe que o executivo anterior geriu muito mal a câmara, a gente sabe. Isso é uma ideia corrente e correcta. Agora, não podemos é ficar satisfeitos por dizer: “Ah, o executivo anterior, nós falamos mal, mas o anterior ainda fazia pior”, não, eu pessoalmente não partilho desse tipo de argumentação. Portanto esta modificação e, também, porque o presidente de câmara, na aprovação de contas, acusou a câmara de lhe viabilizar as modificações orçamentais, eu vou-me abster nesta modificação porque entendo que há aqui situações que são necessárias para que os serviços continuem a funcionar. Mas, quero lamentar aqui duas, ou três, pequenas coisas. A primeira: é que, de facto, esta modificação orçamental resulta num prejuízo de trinta e nove mil euros no investimento, e um aumento de trinta e cinco mil euros em despesa corrente. Portanto, há aqui uma transferência de trinta e cinco mil novecentos e trinta e dois, de despesa de capital, para despesa corrente, que é sempre uma situação que eu só posso lamentar. E, depois, lamentar ainda mais que, das obras que são sacrificadas, uma delas é o Centro de Artes do Vinho e Espaços de Santar, que tem um corte de trinta mil euros, e a outra é o cemitério em Senhorim, que tem um corte de catorze mil euros. Portanto, eu, lamentando estes dois cortes significativos em duas obras que são importantes para o concelho, e lamentando também a transferência de despesa de capital para despesa corrente, embora não concorde com este tipo de modificações, entendo que ela é necessária para que os serviços funcionem, pelo menos em parte. Não fiquei satisfeito com os esclarecimentos, nomeadamente sobre esta rubrica, de outros serviços que têm um reforço de quinze mil duzentos e dez euros... portanto, com estes



Reunião de 31/05/2017

pressupostos eu vou-me abster nesta votação. -----  
 ---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Muito obrigado, muito obrigado Sr. presidente. A primeira hipótese seria sempre também votar contra, face àquilo que aqui está nas grandes opções de plano, no entanto, aquilo que disse o vereador Adelino, também acho que é importante, e acho que, em termos de gestão da câmara, para que o Sr. presidente não se queixe que nós não o deixamos gerir a câmara, será a abstenção. No entanto, não posso deixar de referir, porque ainda falei há pouco disso, do cemitério de Folhadal, de Senhorim, em que desaparece mesmo o parque de estacionamento que estava aqui, para reforço do cemitério de Canas de Senhorim, que é necessário. Mas também, ser necessário à custa dos outros cemitérios, também não é a melhor solução. Acho que devíamos tentar procurar aqui arranjar solução para que, a não ser que, realmente, não seja necessário gastar este dinheiro nos outros cemitérios, ma, se estava previsto gastar dois mil e quinhentos euros num parque de estacionamento, fica com zero agora. Portanto, não vai, isto é efectivamente que não vai haver um parque de estacionamento no cemitério de Senhorim. Pelo menos nesta modificação. Ainda assim também, ainda assim me absterei também na votação, reforçando isso, principalmente aquilo que foi retirado, que já não é a primeira vez, vem sido sempre assim, retirado nos cemitérios, aqui, neste caso, até contrapondo com outro cemitério. Era só isso, Sr. presidente. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor, do Senhor Presidente e da Senhora Vice-Presidente e cinco abstenções, dos Senhores Vereadores Adelino Amaral, Dr.<sup>a</sup> Rita Neves, Dr. Alexandre Borges, Dr. Manuel Marques e Artur Ferreira, aprovar a modificação ao Orçamento Municipal n.º 10 e às Grandes Opções do Plano n.º 10, para o ano de 2017. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: Apenas e tão só me abstive para viabilizar as alterações orçamentais, para que o Sr. presidente da câmara, de uma vez por todas, se cale que nós que não lhe facilitamos a vida autárquica, porque não lhe felicitaria se, efectivamente, votasse contra, mas não é isso que eu pretendo. -----

#### 4 – DIVERSOS

##### **(216/2017/05/31)4.1.REGULAMENTO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: RUI ALEXANDRE LOPES MOTA VEIGA E MARIA ISABEL PEREIRA LOPES MOTA VEIGA – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento dos Senhores Rui Alexandre Lopes Mota Veiga e Maria Isabel Pereira Lopes Mota Veiga solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho Afonso Lopes Mota Veiga, no dia 24 de março de 2017. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Quem quer usar da palavra? -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Rui Alexandre Lopes Mota Veiga e Maria Isabel Pereira Lopes Mota Veiga, referente à atribuição do incentivo à natalidade, pelo nascimento do seu filho Afonso Lopes Mota Veiga, no dia 24 de março de 2017. -----

##### **(217/2017/05/31)4.2. REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO**



Reunião de 31/05/2017

**DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: MARCO PAULO GUERRA ROSA E SUSANA MARGARIDA DOS SANTOS BENEDITO – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento dos Senhores Marco Paulo Guerra Rosa e Susana Margarida dos Santos Benedito, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Francisca Benedito Rosa, no dia 25 de março de 2017. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Marco Paulo Guerra Rosa e Susana Margarida dos Santos Benedito, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Francisca Benedito Rosa, no dia 25 de março de 2017. -----

**(218/2017/05/31)4.3.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: PAULO JORGE LÍBANO MORAIS E CARLA SOFIA DE JESUS FIGUEIREDO MORAIS – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento dos Senhores Paulo Jorge Líbano Morais e Carla Sofia de Jesus Figueiredo Morais, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Mara Sofia Figueiredo Morais, no dia 10 de fevereiro de 2017. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Paulo Jorge Líbano Morais e Carla Sofia de Jesus Figueiredo Morais, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Mara Sofia Figueiredo Morais, no dia 10 de fevereiro de 2017. -----

**(219/2017/05/31)4.4.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: MANUEL GUEDES VIEIRA E ALZIRA MANUELA DOS SANTOS PINTO – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento dos Senhores Manuel Guedes Vieira e Alzira Manuela dos Santos Pinto, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho Isac Manuel Santos Vieira, no dia 14 de fevereiro de 2017. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Manuel Guedes Vieira e Alzira Manuela dos Santos Pinto, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho Isac Manuel Santos Vieira, no dia 14 de fevereiro de 2017. -----

**(220/2017/05/31)4.5.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: ANTÓNIO ALEXANDRE PAIS SOARES E MARIA MANUELA DE FIGUEIREDO CAMPOS – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento dos Senhores António Alexandre Pais Soares e Maria Manuela de Figueiredo Campos, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Inês Campos Soares, no dia 14 de fevereiro de 2017. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes António Alexandre Pais Soares e Maria Manuela de Figueiredo Campos, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Inês Campos Soares, no dia 14 de fevereiro de 2017. -----

**(221/2017/05/31)4.6.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: MARIA DA PURIFICAÇÃO MARTINS CARDOSO NELAS PINTO E RODRIGO ANTÓNIO ANDRADE NELAS PINTO – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento dos Senhores Maria da Purificação Martins Cardoso Nelas Pinto e Rodrigo António Andrade Nelas Pinto, solicitando a atribuição do incentivo à



Reunião de 31/05/2017

natalidade pelo nascimento da sua filha Francisca Cardoso Nelas Pinto, no dia 20 de março de 2017. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Maria da Purificação Martins Cardoso Nelas Pinto e Rodrigo António Andrade Nelas Pinto, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Francisca Cardoso Nelas Pinto, no dia 20 de março de 2017. ----

**(222/2017/05/31)4.7.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: JOANA DE DEUS DOS SANTOS MARQUES E JOÃO VITOR PÓVOAS PAIS – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento dos Senhores Joana de Deus dos Santos Marques e João Vitor Póvoas Pais, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Maria Marques Pais, no dia 21 de fevereiro de 2017. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Joana de Deus dos Santos Marques e João Vitor Póvoas Pais, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Maria Marques Pais, no dia 21 de fevereiro de 2017. -----

**(223/2017/05/31)4.8.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: ANTÓNIO COSTA CORREIA E SÓNIA ISABEL DA COSTA JESUS CORREIA – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento dos Senhores António Costa Correia e Sónia Isabel da Costa Jesus Correia, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Benedita Jesus Correia, no dia 15 de abril de 2017. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes António Costa Correia e Sónia Isabel da Costa Jesus Correia, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Benedita Jesus Correia, no dia 15 de abril de 2017. -----

**(224/2017/05/31)4.9.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: FERNANDO RICARDO MENDES PEREIRA INÁCIO E PATRÍCIA DIAS CÂNDIDO – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento dos Senhores Fernando Ricardo Mendes Pereira Inácio e Patrícia Dias Cândido, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho Henrique Cândido Inácio, no dia 12 de abril de 2017. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Fernando Ricardo Mendes Pereira Inácio e Patrícia Dias Cândido, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho Henrique Cândido Inácio, no dia 12 de abril de 2017. -----

**(225/2017/05/31)4.10.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: ANA PATRÍCIA PAIS SOBRAL E ANDRÉ FILIPE CAMPOS DOS SANTOS – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento dos Senhores Ana Patrícia Pais Sobral e André Filipe Campos dos Santos, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Laura Sobral de Campos, no dia 17 de março de 2017. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Ana Patrícia Pais Sobral e André Filipe Campos dos Santos, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Laura Sobral de Campos, no dia 17 de março de 2017. -----

**(226/2017/05/31)4.11.ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SANTO ANTÓNIO – PEDIDO DE APOIO TÉCNICO – APROVAÇÃO**



Reunião de 31/05/2017

---- Presente um ofício, datado de 2 de maio de 2017, da Associação Recreativa e Cultural de Santo António, de Nelas, solicitando o apoio dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal para a realização dos projetos técnicos e de especialidade das obras de melhoramento da sede da referida Associação. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Portanto, pediram o apoio da câmara para elaborar o projecto de umas obras de ampliação que pretendem fazer. Alguns dos Srs. vereadores se quer pronunciar sobre isto? -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os Serviços Técnicos da Câmara Municipal a realizar os projetos técnicos e de especialidade das obras de melhoramento da sede da Associação Recreativa e Cultural de Santo António, de Nelas. -----

**(227/2017/05/31)4.12.CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E JOSÉ PAIS, PARA DEMOLIÇÃO DE PRÉDIO E INTEGRAÇÃO DA ÁREA NO DOMÍNIO PÚBLICO – RATIFICAÇÃO**

---- Presente o Contrato-Promessa de Compra e Venda celebrado entre o Município de Nelas e José Pais, para demolição de prédio e integração da área no domínio público, que a seguir se transcreve: -----

----“*CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA* -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º “*MUNICÍPIO DE NELAS*”, titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “*Promitente-Comprador*”, e -----

---- 2.º *JOSÉ PAIS*, portador do Bilhete de Identidade n.º ....., válido até 25/10/2017, titular do NIF ....., casado com *MARIA HELENA SOARES DE ALMEIDA PAIS*, portadora do Cartão de Cidadão com o n.º ....., válido até 12/08/2018, titular do NIF ....., ambos residentes no Bairro das Flores, n.º7, 3525-455 Carvalhal Redondo, como Segundos Outorgantes e adiante designados “*Promitentes-Vendedores*”, -----

---- *Considerando:* -----

---- 1. *Que o Município, no âmbito da sua estratégia para a regeneração urbana, pretende, ao nível da valorização do espaço público:* -----

---- i. *Intervir nos espaços públicos que, pela sua localização e função, têm um papel ordenador estruturante, explorando a sua capacidade para ligar as diferentes funções existentes e a criar;* -----

---- ii. *Valorizar as condições para a mobilidade pedonal e fruição do espaço público, interligando as várias formas de uso e ocupação do espaço público, através de uma rede hierarquizada de percursos e zonas de estrada;* -----

---- iii. *Assegurar a valorização ecológica e paisagística, através do reforço da estrutura verde;* -----

---- 2. *Que, ao nível da melhoria das ligações e incrementação da mobilidade urbana, o Município pretende ainda:* -----

---- i. *Assegurar ligações mais eficientes entre o centro e os restantes pólos das localidades;* -

---- ii. *Promover o incremento da mobilidade suave (pedonal e ciclável), associada à requalificação do espaço público e à criação de uma rede integrada e completa de percursos*





Reunião de 31/05/2017

livres de barreiras arquitetónicas; -----  
 ---- *iii. Promover o ordenamento do estacionamento automóvel, eliminando o estacionamento abusivo e avançando para uma oferta adaptada à efetiva capacidade do espaço público e necessidades;* -----

---- *é celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelos considerandos supra e pelas cláusulas seguintes:* -----

---- *Cláusula Primeira* -----

---- *1 - Os Promitentes-Vendedores são donos e legítimos proprietários do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 334, sito na Rua Direita, no lugar de Moreira, pertencente à União de Freguesias de Santar e Moreira, concelho de Nelas, que confronta a Norte com Rua, a Sul com Servidão, a Nascente com Servidão e a Poente com Manuel Bernardo da Cunha, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 655, sendo que, de acordo com a descrição constante da Caderneta Predial Urbana, trata-se de um prédio não licenciado, em condições muito deficientes de habitabilidade (Anexos 1 a 3).*

---- *2 - O Promitente-Comprador irá proceder à demolição do prédio identificado no número anterior para que aquela área seja integrada no domínio público, sendo passível de utilização coletiva.* -----

---- *Cláusula Segunda* -----

---- *Pelo presente contrato, os Promitentes-Vendedores prometem vender ao Promitente-Comprador, que, por sua vez, promete comprar àqueles, o prédio urbano identificado no n.º1 da cláusula primeira, livre de ónus ou encargos, pelo preço total de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros), que será pago até final do mês de dezembro de 2017.* -----

---- *Cláusula Terceira* -----

---- *A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que os Promitentes-Vendedores se comprometem a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma.* -----

---- *Cláusula Quarta* -----

---- *Ambos os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato.* -----

---- *Cláusula Quinta* -----

---- *Com a assinatura deste contrato, confere-se, desde já, a posse do prédio urbano identificado no n.º1 da cláusula primeira ao Promitente-Comprador, podendo este dar início aos trabalhos que pretende promover.* -----

---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----

---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.”* -----

---- *O Senhor Presidente afirmou: É isto aqui? Rua de São Silvestre. É em Moreira. Portanto, é uma compra para aumentar as acessibilidades e, também, o valor que está em causa.* -----

---- *A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Contrato-Promessa de Compra e Venda, celebrado em 11 de maio de 2017, entre o Município de Nelas e José Pais, casado com Maria Helena Soares de Almeida Pais, para demolição de prédio e integração da área no domínio público.* -----

---- *O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração*



Reunião de 31/05/2017

de voto: Mais uma vez, Sr. presidente da câmara, utilizou, Vossa Excelência a figura da ratificação. Nos termos da lei, a figura da ratificação só é para casos excepcionais. Não me parece que este caso em concreto seja um caso excepcional. Poderia Vossa Excelência ter usado a figura, a mesma figura de hoje, que estamos aqui a aprovar, quando foi das refeições das criancinhas. Não, Vossa Excelência não aprovou, Vossa Excelência fez o folclore que fez, fez os insultos aos vereadores do órgão que fez, e hoje vem aqui desafiar-nos com uma aprovação. Para demonstrar a Vossa Excelência que nós não estamos aqui para boicotar, que podíamos aqui chumbar isto, se fosse essa a vontade do órgão tínhamo-lo feito. Mas, quem, se alguém usou de má-fé nessa figura, e continua a usar de má-fé, e se propaganda política é, essencialmente, o presidente da câmara. -----

#### **4.13.GRUPO PARLAMENTAR OS VERDES, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – PERGUNTA AO GOVERNO – CONHECIMENTO**

---- Presente um ofício do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, da Assembleia da República, enviando perguntas, dirigidas ao Governo, referentes à poluição na Ribeira da Pantanha devido a descargas de efluentes industriais. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: O Sr. deputado José Luís Ferreira, do partido ecologista “Os Verdes” fez uma pergunta ao governo, dia vinte e quatro de Fevereiro, sobre a poluição na Ribeira da Pantanha e cujo requerimento era “Persiste a poluição na Ribeira da Pantanha em Nelas, devido a descargas de efluentes industriais”. E, a resposta que foi enviada aos Srs. vereadores, e que foi o chefe de gabinete, o Sr. Secretário de Estado dos assuntos parlamentares que a recebeu, fornecida também pela Ana Siza, que é chefe de gabinete do Ministro do Ambiente, é que à pergunta “as medidas que foram estabelecidas pela APA à empresa Borgstena, tem em vista melhorar o pré-tratamento dos efluentes da ETAR interna, já foram totalmente implementada, se sim, desde quando?”. A resposta da APA é que “Sim, as medidas que foram estabelecidas pela APA, administração da região hidrográfica do centro, à empresa Borgstena, tendo em vista melhorar o pré-tratamento dos efluentes da ETAR interna, encontram-se totalmente implementadas em Julho de dois mil e dezasseis”. À pergunta “Estando eventualmente a empresa a laborar, de acordo com a licença de utilização dos recursos hídricos, de águas residuais emitida pela APA, por que motivos a Ribeira da Pantanha apresenta uma carga de poluição semelhante a dois mil e quinze?” A APA diz que tem vindo a acompanhar a situação: “Verificando-se uma efectiva melhoria contínua da qualidade do efluente tratado, comprovada pelos resultados de autocontrolo cujos parâmetros cumprem, na generalidade, os valores limites de emissão estabelecidos na licença”. Três, Pergunta: “Embora não resolvendo o problema da poluição da Ribeira da Pantanha, está a ser aplicado o anti-espuma, porque é que no dia vinte e cinco de Janeiro este curso de água estava coberto de espuma à superfície? A APA ARH Centro diz que não teve conhecimento desta situação nesta data, no entanto, em catorze de Fevereiro, a AZU apresentou uma exposição relativa à existência de espuma na Ribeira da Pantanha. Neste contexto a APA ARH Centro, no decurso das diligências efectuadas, verificou tratar-se de uma situação pontual originada por uma falha de articulação entre a empresa e a câmara municipal, no que diz respeito à aplicação do produto anti-espuma. A situação foi prontamente resolvida”. À pergunta do partido ecologista “Os Verdes”: “A licença da APA previa a redução de cinquenta por cento das águas residuais, com a caracterização de um conjunto de medidas a implementar pela Borgstena. Qual a redução efectiva, e se foram alcançados cinquenta por cento”. “A licença



### Reunião de 31/05/2017

estabelece-se”, é a resposta, “numas das condições que a empresa deverá construir um flotador e um tanque de arejamento, contribuindo para a redução de valores da carga poluente na ordem dos cinquenta por cento dos actuais. “Esta redução de cinquenta por cento referente à carga poluente, nas águas residuais tratadas e não ao volume descarregado. Neste contexto verificou-se uma efectiva melhoria na qualidade do efluente tratado, comprovada pelos resultados do autocontrolo, nomeadamente o parâmetro CQO que, presentemente, cumpre o valor limite de emissão, que são quinhentos”. Não está aqui referenciado, mas é o que consta da licença provisória. Cinco: Face à poluição que persiste na Ribeira da Pantanha, que medidas adicionais irão ser solicitadas pela APA à Câmara Municipal de Nelas e à empresa Borgstena, tendo em consideração que a licença provisoriamente termina no próximo mês de Abril, e a ETAR de Nelas só será concluída daqui a dois anos?”. Também a informação de que a licença foi renovada, de Maio até Abril de dois mil e dezanove, e que a ETAR de Nelas está já consignada à empresa Embeiral no dia cinco de Abril, bem como sistema interceptor e tem dezanove meses para a construir. A APA respondeu que tem acompanhado a evolução da situação, e sugeriu a realização de uma campanha de monitorização da linha de água receptora dos efluentes tratados na ETAR, indicando vários pontos da mostragem. “A montante da ETAR compacta de Nelas, a montante da rejeição da ETAR interna da Borgstena, na rejeição da ETAR interna da Borgstena, a jusante da rejeição da ETAR interna da Borgstena, na rejeição das minas, entre a rejeição das minas e um ponto médio da Ribeira, e em Felgueira. Esta campanha foi realizada em Dezembro de dois mil e dezasseis, e os resultados demonstram que os valores medidos a jusante do ponto da rejeição da ETAR, não apresentam variação relevante relativamente aos valores medidos nos pontos a montante da rejeição da ETAR. Neste contexto, estes resultados parecem indicar que o impacto da rejeição dos efluentes tratados na ETAR interna da empresa Borgstena não é muito relevante. De realçar que, nos resultados apresentados pela empresa, relativamente ao mês de Janeiro de dois mil e dezassete, se verificou o cumprimento integral de todos os parâmetros. Assim, não estando previstas medidas adicionais, a entender da APA, a ARH Centro, que os valores de emissão estabelecidos no título deverão ser cumpridos”. “Será emitida uma nova licença, sem que o problema da poluição das casas da Ribeira de Pantanha seja resolvido ou minimizado?”, perguntou o Sr. deputado, e a APA diz que, tendo em consideração o exposto, na resposta à pergunta anterior, será emitida uma nova licença, como acabou por ser emitida. Dar conhecimento disto aos Srs. vereadores, dar conhecimento também que eu pedi informação ao sector do ambiente, a quem pedi para proceder à análise dos garrafões de água que foram deixados aqui e em e foi pedida uma resposta formal para ser levada a reunião de câmara. E, portanto, o que foi pedido pela Eng.<sup>a</sup> do ambiente, no dia quatro de Abril de dois mil e dezassete, foi: “Boa tarde, Eng.<sup>a</sup> Carla, venho por este meio solicitar análise às águas da Ribeira da Pantanha, que foram recolhidas na passada quarta-feira, dia vinte e nove de Março, os parâmetros são: “CBO, CQO, sólido suspenso, sólidos e gordura, fósforo total, azoto e detergentes. Assim sendo, questiono da possibilidade de se executar as análises”. E insistiu para que uma resposta formal, para levar, para trazer à reunião de câmara. E a informação que foi dada pelo laboratório CESAB foi que: “Vimos informar que as amostrar foram, no momento da colheita, correctamente preservadas, conforme procedimento de preservação e armazenamento estabelecido por metodologia analítica, protegidas da luz e armazenadas no frio. Poderemos efectuar os, que, se as análises foram feitas desta maneira, poderemos



Reunião de 31/05/2017

efectuar os ensaios da CQO, fósforo. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Traga as análises que foram feitas. -----

---- O Senhor Presidente continuou: “Vimos informar que, se as amostras foram, no momento da colheita, correctamente preservadas, conforme procedimento de preservação e armazenamento estabelecidos por metodologia analítica, protegidos da luz e armazenados no frio, poderemos efectuar o ensaio do CQO, fósforo total, azoto total, óleos e gorduras, e detergentes. O prazo das análises do CBO e sólidos suspensos caducados. Qualquer resultado obtido poderá não ser representativo da matriz da amostra original. Na eventualidade das amostras não terem sido preservadas e/ou armazenadas correctamente, os prazos analíticos da globalidade dos parâmetros são caducados. Os ensaios analíticos podem ser realizados, contudo, o laboratório não assumirá responsabilidade pela fiabilidade dos resultados obtidos”. Não foram analisados os garrafões da água. Está bem, portanto, é dar-vos esta informação também. E, portanto, em suma, em resumo, um laboratório acreditado como o CESAB não assumiu a responsabilidade de mandar analisar a água dos garrafões porque não sabe se as amostras foram, no momento da colheita, correctamente preservadas, conforme o procedimento de preservação e armazenamento estabelecido por metodologia analítica, protegidos da luz e armazenados no frio, não foram, e eles não assumiram a responsabilidade. Por outro lado, dar conta também que a câmara, mensalmente, tem acompanhado a situação da Ribeira da Pantanha, da zona industrial de Chão do Pisco, e temos uma resposta à Assembleia da República, por parte da APA. Temos uma resposta à Assembleia da República por parte da APA à ARH, que dizem que o efluente da Borgstena está a cumprir os termos da licença provisória. Alguns dos Srs. vereadores se quer pronunciar, se faz favor? Dr. Marques.-

---- O Senhor Vereador Manuel da Conceição Marques afirmou: Eu, de facto, fico surpreendido com as suas decisões, aliás, peço desculpa, se não era eu a começar. Eu fico surpreendido, porque o Sr. presidente da câmara, depois da resposta da CESAB, que é um laboratório que eu conheço, está credenciado, claramente que sim, é um laboratório que faz análises à água aí das populações, à água de consumo doméstico, dos quais nós somos accionistas, exactamente, já lá fui a uma Assembleia Geral, e Vossa Excelência responde a isto, e Vossa Excelência calou-se, não quis saber se aquilo estava, ou não, contaminado, chutou para canto, aliás, o Sr. presidente da câmara chutou para canto quando prometeu aqui que ia trazer aqui à reunião de câmara o parecer dos serviços técnicos pelo abate daquela árvore, nas quatro esquinas, ainda hoje estou à espera que Vossa Excelência cumpra aquilo que prometeu, trazer a esta reunião de câmara para ser. Ó Sr. presidente da câmara, será, até lhe disse aqui, eu sou presidente de um laboratório da região centro de análise de água bioquímicas e agro-alimentar, com sede no Parque de Coimbrões em Viseu. Eu comprometi-me a colaborar nesse sentido, Vossa Excelência o que é que fez, fechou-se, não vá por aí o Diabo tecê-las, e está para aqui tudo inquinado e, até o que o senhor está a dizer aí. Até parece que nem precisamos da ETAR, a ETAR não é preciso. É feita aqui em cima, os efluentes industriais da Borgstena, parece-me. Mas, Sr. presidente, continuo a responder-lhe isto, eu compreendo, e fica-lhe mal, em Vossa Excelência defender esses interesses da Borgstena, com o grande respeito que eu tenho pela Borgstena, quando Vossa Excelência é sócio do maior administrador da Borgstena. Eu lamento, o senhor e a sua mulher, acho que há questões que Vossa Excelência devia afastar-se do processo, devia transmitir o processo à sua vice-



Reunião de 31/05/2017

presidente, ou alguém que o senhor entendesse, sem querer estar aqui a dar lições de delegação. Eu tenho na minha posse, e vou publicar, uma cópia de uma escritura que Vossa Excelência fez com o maior administrador da Borgstena, na venda de produtos elaborados, fabricados, na Borgstena. Sr. presidente da câmara, isso não lhe fica bem, com o devido, eu tenho cópia de uma escritura, vou trazer para a próxima reunião, está bem? -----

--- O Senhor Presidente afirmou: Eu, pronto, para ficar, já é a segunda vez que o Sr. vereador refere. Deixe-me esclarecer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: É para distribuir pela população a cópia da escritura. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Já é a segunda vez que o Sr. vereador faz referência a esta situação... -----

----- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou: É mentira? -----

----- O Senhor Presidente continuou: ... a esta situação societária, eu queria esclarecer todos os presentes do seguinte: eu, enquanto advogado, no exercício da minha função de advogado, constituí uma quantidade, que eu não tenho presente, de sociedades anónimas para, em que participei como accionista para muitos clientes, no âmbito do trabalho do meu escritório. Como sabem, uma sociedade anónima exige a participação na escritura inicial é anónima é de cinco accionistas e, portanto eu, nesse caso concreto, que terá sido já para aí há dez anos, ou quinze, eu participei nessa como noutras, e muitas outras, se procurarem: sociedades constituídas em que o José Borges da Silva participou como accionista, eu participei em muitas como, logo de seguida eu, Dr. Marques, como não pretendia, nem como advogado era esse o meu propósito, de participar nas sociedades, fazia imediatamente a transmissão das acções, que eram acções ao portador, e era imediatamente feita a transmissão ao cliente do escritório e, portanto, o escritório, deixe-me esclarecer. No âmbito do regime jurídico que eu lhe aconselho a ler, da transmissão de acções ao portador, só o registo inicial das acções, da constituição da sociedade é que fica no registo comercial. Mas naquela altura não foi, portanto, a transmissão de acções ao portador não tem que ser levada ao registo, e o que fica a constar da participação em sociedades é o registo inicial e, depois, as acções ao portador, por natureza, são transmissíveis por *traditio*, por tradição. E, portanto, eu reafirmo aqui, deixe-me dizer uma coisa, Dr. Marques, portanto, reafirmo, com toda a seriedade que consigo, que eu não tenho hoje nenhuma, nem tinha quando fui eleito e fiz a campanha de presidente de câmara, e há muito tempo, qualquer participação societária em qualquer sociedade comercial, não tenho. Acho, aliás, isso consta da informação que eu enviei ao Tribunal de Contas, ao Tribunal Constitucional, perdão, no início do mandato. Não tenho, reafirmo, não tenho qualquer participação em qualquer sociedade comercial, eu ou a minha mulher. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não é isso que consta do registo. -----

---- O Senhor Presidente continuou: E, portanto, esta participação, não era necessário qualquer registo relativamente à transmissão das acções, quem é que, Ó dr. Marques, o senhor, se quer continuar a considerar o que considera, eu acho ilegítimo, mas Vossa Excelência faça o que quiser. É que eu, para além de presidente de câmara, tive uma vida de vinte e cinco anos de advogado, de escritório de advogados, e é assim que eu quero continuar a estar. Adelino Amaral, faça favor. Espero que tenha ficado devidamente esclarecido as insinuações pessoais.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Fui ao e vi lá o nome de



Reunião de 31/05/2017

Vossa Excelência. O Sr. Dr. sabe muito bem, tirou o seu curso em Coimbra, brilhante advogado que é, e não ponho isso em causa, o senhor sabe muito bem que o que prevalece para mim são os registos numa. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Isso é ignorância, vá ver o regime jurídico. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: onde é que diz que é impeditivo, diga lá onde é que está escrito, diga lá onde é que está escrito, é impeditivo as transmissões de acções não estarem no registo, diga lá. Não. Já que o senhor sabe tanto, diga lá onde é que está escrito. -----

---- O Senhor Presidente respondeu: Olhe, vá estudar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Vou estudar, vou. Alguém há-de estudar por si. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Em relação a este assunto só queria dizer aqui duas coisas. A primeira é, sem pôr em causa, naturalmente, a idoneidade da empresa e a qualidade das suas avaliações e do sistema de autocontrolo parece-me que, de facto, toda esta argumentação da resposta do governo baseia-se numa coisa, que é os resultados dos sistemas de autocontrolo da própria empresa, o que, enfim, só por si valem o que valem, e são o que são. Portanto, não estou a pôr em causa, de maneira nenhuma, essa informação, não estou a pôr em causa o sistema de autocontrolo da empresa, muito longe disso, mas, de facto, um membro do governo emitir uma resposta a uma série de questões, com base na informação que a empresa, entre aspas, prevaricadora lhe presta, enfim, vale o que vale, tem a importância que tem, e não desmente, de facto, as evidências que todos nós verificámos. Aliás, da mesma forma, em relação à água que foi aqui trazida, a mim apeteceu-me, enfim, apeteceu-me rir quando vi a resposta do CESAB, não é. Então, perde a validade a água que é recolhida no ribeiro, perde validade para ser analisada por estar exposta à luz, e por não estar conservada no frio. Então, é assim que a água circula nos ribeiros, portanto, longe da luz e em ambiente frio, controlado? Então as emissões são feitas a dois, ou três, ou quatro quilómetros, a recolha é feita na Felgueira, obviamente que é sujeita, não é, a água que corre no ribeiro, é sujeita à influência da luz solar e das temperaturas e do percurso e até podem vir dizer que, não senhora, que a água saiu limpa, sujou-se foi no caminho. Se calhar foi o contacto ali com as silvas e com os arbustos que há nas margens da ribeira. Portanto, essa não resposta, de facto, só comprova que as pessoas têm razão em queixar-se. Essa não resposta, a ausência de resposta àquilo que foi o pedido da população da Felgueira só prova que, de facto, as pessoas têm razão em queixar-se, agora, exactamente, se queriam ser rigorosos então vinham à origem, faziam recolha, e analisavam, é assim que se fazia. Agora, dizer: “Não senhor, os garraões que os senhores trouxeram aqui, a água não pode ser analisada porque apanhou luz e não esteve no frigorífico”, obviamente que apanhou luz e não esteve no frigorífico, nomeadamente no percurso entre a fonte poluidora e o sítio da recolha. Ou, se calhar, portanto, acho que essa falta de resposta não dignifica a actuação da câmara, não satisfaz, naturalmente, as populações e, como muito, comprova que, de facto, as pessoas têm razão em queixar-se. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Ok, muito obrigado. Eu, relativamente a este assunto queria frisar aqui, até por causa daquilo que o Dr. Marques falou, relativamente à necessidade de um tratamento complementar, vamos pôr as coisas nestes termos, àquilo que sai da ETAR industrial da Borgstena, que esta licença é especial, e não é,



Reunião de 31/05/2017

digamos, uma licença normal com os padrões normais dos poluentes que devia ter. Portanto, aquilo que a Borgstena está a rejeitar, ou melhor, no colector público que, depois, a câmara rejeita no meio hídrico, não é algo que se possa aceitar, só transitoriamente porque não há solução. Pelo menos é assim que eu entendo as coisas. E, portanto, eu agradeço ao Sr. presidente que me traga esta informação. Agora eu volto a falar numa coisa que já aqui falei, foi aqui feita uma campanha em Dezembro de dois mil e dezasseis, e que também é aqui dito que deve ter havido uma falha pontual por causa da questão o que eu lhe digo é que há várias falhas pontuais, não foi só esta. Não é pontual, qualquer visita ao troço mediano da Ribeira da Pantanha, agora, amanhã, desde que não previamente avisada, constata que a Ribeira da Pantanha, desde o fim da intervenção que foi feita pela EDM no ribeiro, até à estrada que liga o Folhadal à Felgueira, está coberta de espuma. E, portanto, o que eu acho e, relativamente, se calhar isto devia ser transmitido a quem de direito, porque o Sr. presidente diz aqui que não é a empresa Borgstena. Eu acho que, se não é a empresa Borgstena, alguém há-de ser e, portanto, o que eu sugeria relativamente à questão das análises, e até porque os garrafões que aqui foram trazidos do ponto de vista do efeito mediático é capaz de ter bastante efeito, agora, aquilo que o Sr. presidente diz é, efectivamente, verdade. Analisar aquela água, ou até qualquer água que a gente tirasse da torneira e a garantia seria exactamente a mesma, nós não sabíamos o que é que estaríamos a fazer, a analisar, se era aquela água, se era outra recolhida noutra sítio qualquer, num dia qualquer. O que eu sugeria que o Sr. presidente apresentasse aqui à câmara, era uma proposta, então, que se fizesse uma recolha, uma campanha de recolha que, devidamente acompanhada por elementos da câmara, para verificar se, efectivamente, isto corresponde, ou não, à verdade. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Só a informação, também, que todos os meses a câmara municipal está a pagar análises de vinte e quatro horas, dos efluentes que saem do colector que serve a empresa Borgstena. Todos os meses, quer a empresa, quer a câmara, mandam para a APA as análises de vinte e quatro horas. Reafirmo também que todos os meses há uma reunião entre os serviços técnicos, a jurista, em muitas reuniões eu participo também, de monitorização e acompanhamento da licença que, provisória, que está emitida pela APA. ----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Muito obrigado, Sr. presidente, era só uma sugestão. Tendo em atenção o que foi escrito, ou que nos foi chegado, enviar para a APA, para ver se também desisto das queixas que são, a miúdo, também feitas, ou, pelo menos, para que, com base naquilo que está a ser feito e são melhorias, pelos vistos menos, diz o ministério do ambiente, que também reverta nesse sentido. Portanto, que haja desistência das queixas, ou que as coimas sejam atenuadas e para menos do mínimo, ou, então, mesmo que sejam dispensadas de pagamento da coima. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do ofício do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, da Assembleia da República, com perguntas dirigidas ao Governo, referentes à poluição na Ribeira da Pantanha, devido a descargas de efluentes industriais. -----

## **5 - OBRAS PARTICULARES**

### **5.1. INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO**



Reunião de 31/05/2017

**5.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 04 e 24 de maio de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

**5.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 04 e 24 de maio de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

**5.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, no período compreendido entre 04 e 24 de maio de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

**(228/2017/05/31)5.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 04 e 24 de maio de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VI), ficando dela parte integrante. -----

**(229/2017/05/31)5.3.RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 35.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – RATIFICAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a relação de processos deferidos/indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no período compreendido entre 04 e 24 de maio de 2017, elaborada pela Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. -----

**6 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS**





Reunião de 31/05/2017

**6.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído e alargamento de horário de funcionamento, ao abrigo do disposto no artigo 11.º, do Regulamento Municipal dos Horários, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VIII), fazendo dela parte integrante. -----

---- Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira na parte referente às deliberações relativas ao ABC. -----

**(231/2017/05/31)6.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo IX), fazendo dela parte integrante. -----

---- Regressou à reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira -----

**(231/2017/05/31)6.3.PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – APROVAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as isenções, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo X), fazendo dela parte integrante. -----

**(232/2017/05/31)6.4.RELAÇÃO DE PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 6.º, DO DECRETO-LEI N.º 268/2009, DE 29 DE SETEMBRO – APROVAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação de processos, nos termos do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, os quais ficam anexas a esta ata (Anexo XI), fazendo dela parte integrante. -----

**(233/2017/05/31)6.5.INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO – 1.º QUADRIMESTRE 2017 – RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3699, datada de 23 de maio de 2017, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- “Instalações Desportivas Municipais, isenção das taxas de utilização - 1º quadrimestre de 2017 | Ratificação -----

---- Durante o 1º quadrimestre do ano de 2017, de janeiro a abril, as Instalações Desportivas Municipais – Pavilhão Desportivo, Estádio Municipal e Piscinas Municipais (Cobertas e Descobertas), foram solicitadas e utilizadas por diversas entidades, ao abrigo de protocolos, contratos programa de desenvolvimento desportivo e outros. -----

--- Assim, junto anexo a listagem/tabela das referidas utilizações/ cedências de espaço, que correspondem a um custo de utilização, considerando a Tabela de Taxas em vigor. -----

--- No entanto, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que se digne a agendar para a próxima reunião de câmara a



Reunião de 31/05/2017

ratificação das isenções concedidas das taxas indicadas nas tabelas em anexo, uma vez que as subvenções públicas concedidas, devem ser comunicadas à Inspeção Geral das Finanças.

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>” -----

--- O Senhor Presidente afirmou: Está aqui a informação dos serviços, em que isenções, a utilização das instalações municipais, o ABC, de acordo com as taxas, teria que pagar seis mil novecentos e vinte e seis euros, a associação dos trabalhadores da câmara quinhentos e cinquenta e três, Sport Lisboa e Nelas, vinte e sete mil cento e vinte e cinco euros, os veteranos, mil novecentos e noventa e seis euros, os Bombeiros de Nelas cento e nove euros, e o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim trezentos e vinte e sete euros. Isto é para conhecimento, não é? Isenções de taxas é ratificação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Uma pequena observação, muito obrigado. Agradeço-lhe essa informação, é esclarecedora e acho que ficamos todos a ganhar com esta informação, e até para se poder contabilizar, além dos apoios pecuniários, financeiros, que se prestam aos clubes, futebol, essencialmente a esse, mas também, neste caso aos Bombeiros de Nelas, e os Bombeiros de Canas não utilizam porque não querem, porque também têm, efectivamente, um protocolo que lhes prevê utilizarem de forma gratuita as piscinas municipais, pelo menos esse, que eu conheça. Isto permite-nos, de alguma forma, ver o empenho que a autarquia, que a câmara tem no apoio ao associativismo, nomeadamente ao desportivo e, portanto, acho que isso que é bastante relevante, para que se possa, de alguma forma, conhecer em profundidade. Eu queria, apenas, deixar à consideração do Sr. Presidente porque, nos contratos de desenvolvimento desportivo que nós aprovámos, nomeadamente para as equipas que têm instalações próprias, nomeadamente o grupo Desportivo e Recreio, de Canas de Senhorim e, eventualmente, o Basket Clube de Canas que utiliza o pavilhão municipal de Nelas. Há uma percentagem de compensação ou, melhor, de aumento da verba, que tem a ver com a não utilização dos equipamentos municipais que, se pudesse haver, que pudesse haver aqui, face a estes valores que são levantados, uma correlação mais justa relativamente ao empenho que a câmara presta a todos os clubes desportivos. E não só, portanto, notoriamente o Sport Lisboa e Nelas e os veteranos e o ABC de Nelas têm, e ainda bem que têm, agora os custos que provavelmente o Canas e o Basket têm com as suas próprias instalações são, efectivamente, superiores àquilo que a câmara depois compensa. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Muito obrigado Sr. presidente, é só subscrever as palavras do vereador Alexandre. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas pela cedência das instalações desportivas municipais no 1.º quadrimestre de 2017. -----

**(234/2017/05/31)6.6.PROPOSTA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PROVISÓRIA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. REQUERENTE: IRMÃOS COMBUSTÍVEIS, LD.<sup>a</sup> – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3466, datada de 15 de maio de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- “Proposta de emissão licença de exploração provisória – Renovação da licença de Posto abastecimento de combustíveis – Aprovação -----



Reunião de 31/05/2017

---- *Requerente: Irmãoscombustíveis, Lda. Local: EN 234, Km 22,30, na localidade de Póvoa da Roçada e freguesia de Nelas. Processo: 20 / 04/2017* -----

---- *Enquadramento Geral:* -----

---- *A empresa requerente possui um alvará n.º 2646/C, emitido pela DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia, para a exploração (venda) de uma instalação de armazenagem de produtos derivados do petróleo bruto – Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos (PA), com capacidade final de 70.000 litros.* -----

---- *Este alvará encontra-se válido até 12/05/2017, vindo assim a empresa solicitar a renovação do mesmo, visto que este PA se localiza confinante com estrada municipal, cuja competência passou a ser do Município, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 217/2012 de 9 de outubro, que procede quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro.* -----

---- *Assim sendo, tendo em consideração o período de tempo a decorrer entre a conclusão do processo de renovação da licença (realização de vistoria e aprovação) e a emissão da licença de exploração definitiva, propõe a emissão da licença de exploração provisória, por forma a evitar a interrupção da atividade económica na atual conjuntura que considera ser desastroso para a empresa e para os interesses locais.* -----

---- *Enquadramento Legal:* -----

---- *De acordo com o Decreto-Lei n.º 217/2012 de 9 de outubro, que procede quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, Artigo 14.º Licença de exploração:* -----

---- *N.º 1 — A licença de exploração é concedida após verificação da conformidade da instalação com o projeto aprovado e do cumprimento das condições que tenham sido fixadas, no prazo de 10 dias após a realização da vistoria final ou da realização das correções que lhe tenham sido impostas.* -----

---- *2 — Em casos justificados, pode ser concedido um prazo para a exploração a título provisório.* -----

---- *Parecer dos Serviços:* -----

---- *Assim sendo, de acordo com o Artigo 14.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 217/2012 de 9 de outubro, que procede quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, pelas razões invocadas pela empresa requerente, deixo à consideração de V. Ex.ª a aprovação da exploração a título provisório.* -----

---- *NOTA: Caso V. Ex.ª concorde, julgo que o prazo de seis meses é suficiente para a emissão da licença de exploração definitiva.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”* -----

---- *O Senhor Presidente afirmou: São as bombas de gasolina que estão nas imediações da Póvoa da Roçada, e a justificação, estão abertas, é a Prio, creio. E, uma vez que a licença é válida até doze de Maio, e para que não haja um interregno, que é a justificação que aqui dão, entre a emissão da licença definitiva e com risco de encerramento da instalação, que se aprove esta licença provisória pelas razões invocadas da empresa requerente. Deixa à consideração a aprovação da exploração, a título provisório, caso, julgo que o prazo de seis meses é suficiente para a emissão da licença de exploração definitiva. É uma proposta de aprovação. “Deixo à consideração a aprovação da exploração a título provisório”* -----

---- *A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença de exploração*



Reunião de 31/05/2017

provisória – Renovação da licença de Posto abastecimento de combustíveis, sito na EN 234, Km 22,30, na localidade de Póvoa da Roçada, freguesia e Concelho de Nelas, em que é requerente a empresa Irmãoscombustíveis e a que se refere o processo: 20 /04/2017, nos termos da informação interna n.º 3466, datada de 15 de maio de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

**(235/2017/05/31)6.7.LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO – CLASSE A1: INSTALAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EXISTENTES PARA CONSUMO PRÓPRIO, COM CAPACIDADE DE 40 M<sup>3</sup>. REQUERENTE: LUSOFINSA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS, S.A. – LOCAL: ZONA INDUSTRIAL 1 DE NELAS – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3585, datada de 18 de maio de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO – Classe A1: Instalação de Posto de Abastecimento de Combustíveis Existente para Consumo Próprio, com capacidade de 40 m<sup>3</sup>--*

---- *Requerente: LusoFinsa - Indústria e Comércio de Madeiras S.A - Local: Zona Industrial 1 de Nelas, localidade e freguesia de Nelas - Processo: 20 / 3/2017 -----*

---- *I. Enquadramento legal: -----*

----*1. De acordo com o Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 217/2012 de 09 de Outubro, que estabeleceu os procedimentos e as competências do licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis: -----*

---- *ANEXO III: -----*

---- *A - Instalações sujeitas a licenciamento simplificado -----*

---- *Ficam sujeitas a licenciamento simplificado as instalações das seguintes classes, que não incluem instalações onde se efetue o enchimento de taras ou de veículos-cisterna:*

*Classe A1: -----*

---- *a) Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 4,500 m<sup>3</sup> e inferior a 22,200 m<sup>3</sup>; -----*

----*b) Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 50 m<sup>3</sup> e inferior a 100 m<sup>3</sup>; -----*

---- *c) Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 50 m<sup>3</sup> e inferior a 100 m<sup>3</sup>; -----*

---- *d) Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade igual ou superior a 10 m<sup>3</sup>. -----*

---- *2 — De acordo com a Portaria 1188/2003, de 10 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de Novembro, no seu 18.º - Licenciamento simplificado para instalações classe A1-----*

---- *1 — Os pedidos de licenciamento para as instalações de classe A1 são apresentados à entidade licenciadora, devendo conter, nomeadamente, os seguintes elementos: -----*

---- *a) Requerimento, com identificação completa do requerente (nome ou razão social, morada ou sede, número fiscal de contribuinte, número de telefone e, se disponíveis, de fax e o endereço de correio eletrónico);  -----*



Reunião de 31/05/2017

---- b) Documento comprovativo do direito à utilização do terreno onde se pretende realizar a instalação;  -----

---- c) Planta de localização à escala 1:10 000 ou outra adequada mostrando a localização da instalação;  -----

---- d) Descrição sumária da instalação, incluindo desenhos da implantação do(s) reservatório(s) e do traçado da rede de distribuição (se aplicável);  -----

---- e) Documento comprovativo de inscrição no Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI) da entidade executora do projeto.  -----

---- 2 — As instalações apenas são sujeitas à vistoria final prevista no n.º 14.º, efetuada pela entidade licenciadora, a qual emite a respetiva licença de exploração, prevista no n.º 15.º, e comunica à Autoridade Nacional de Proteção Civil a localização e a entrada em exploração da mesma. -----

---- 3 — O requerimento da vistoria final deve ser acompanhado de: -----

---- a) Identificação da entidade exploradora das instalações, reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto -Lei n.º 125/97, de 23 de Maio; -----

---- b) Para os equipamentos sob pressão, certificado de aprovação, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio; -----

---- c) Termo de responsabilidade pela execução das instalações. -----

---- 4 — A vistoria final referida no número anterior poderá ser executada por uma EI, nos termos de protocolo ou contrato, que defina a sua atuação, estabelecido entre a EI e a entidade licenciadora. -----

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1 - Instalação de Posto de Abastecimento de Combustíveis Existente para Consumo Próprio, com capacidade de 40 m<sup>3</sup>, encontra-se devidamente instruído. Assim, nos termos do artigo 20.º da Portaria 1188/2003, de 10 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de Novembro, não vejo inconveniente na pretensão, devendo a empresa requerente solicitar a realização da respetiva vistoria final ao Município de Nelas, a fim de ser emitida a licença de exploração. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento simplificado – A1, referente à instalação de Posto de Abastecimento de Combustíveis Existente para Consumo Próprio, com capacidade de 40 m<sup>3</sup>, sito na Zona Industrial 1 de Nelas, localidade, freguesia e Concelho de Nelas, em que é requerente a empresa LusoFinsa - Indústria e Comércio de Madeiras S.A, a que se refere o processo: 20 / 3/2017, nos termos da informação interna n.º 3585, datada de 18 de maio de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

**(236/2017/05/31)6.8.LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO – CLASSE B2: INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM AÉREA DE OUTROS PRODUTOS DE PETRÓLEO, COM CAPACIDADE DE 13.50 M<sup>3</sup>. REQUERENTE: LUSOFINSA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS, S.A. – LOCAL: ZONA INDUSTRIAL 1 DE NELAS – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3582, datada de 18 de maio de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----



Reunião de 31/05/2017

- *“LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO – Classe B2: Instalação de armazenagem aérea de outros produtos de petróleo com capacidade total de 13.50 m<sup>3</sup> -----*
- *Requerente: LusoFinsa - Indústria e Comércio de Madeiras S.A. Local: Zona Industrial 1 de Nelas, localidade e freguesia de Nelas. Processo: 20 / 2/2017 -----*
- *I – Solicitação do Requerente: -----*
- *1. A empresa requerente comunica a instalação de dois reservatórios classe B2, aéreos, com capacidade de 10,00 e 3,50 m<sup>3</sup> de outros produtos de petróleo – óleos lubrificantes, nas instalações industriais da Lusofinsa, na Zona Industrial n.º 1 de Nelas. -----*
- *II. Enquadramento legal: -----*
- *1. De acordo com o Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 217/2012 de 09 de Outubro, que estabeleceu os procedimentos e as competências do licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis: -----*
- *Artigo 5.º - Licenciamento municipal -----*
- *1 — É da competência das câmaras municipais: -----*
- *a) O licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo; -----*
- *b) O licenciamento de postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional; -----*
- *c) A autorização para a execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição, objeto do Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio, quando associadas a reservatórios de GPL com capacidade global inferior a 50 m<sup>3</sup>. -----*
- *ANEXO III - Instalações com licenciamento simplificado ou não sujeitas a licenciamento -----*
- *B — Instalações não sujeitas a licenciamento -----*
- *Classe B2: -----*
- *Embora não sujeitas a licenciamento, ficam, no entanto, obrigadas ao cumprimento do previsto no artigo 21.º da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de novembro, as seguintes instalações: -----*
- *a) Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 1,500 m<sup>3</sup> e inferior a 4,5 m<sup>3</sup>; -----*
- *b) Instalações de armazenamento de outros combustíveis líquidos com capacidade global igual ou superior a 5 m<sup>3</sup> e inferior a 50 m<sup>3</sup>; -----*
- *c) Instalações de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 5 m<sup>3</sup> e inferior a 50 m<sup>3</sup>; -----*
- *d) Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade inferior a 10 m<sup>3</sup>. -----*
- *De acordo com a Portaria 1188/2003, de 10 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de Novembro, no seu 21.º - Instalações não sujeitas a licenciamento -----*
- *1 — As instalações de classes B1 e B2, sem prejuízo do cumprimento dos regulamentos de segurança aplicáveis, não ficam sujeitas a licenciamento. -----*
- *2 — Não obstante o disposto no número anterior, o proprietário das instalações de classe B2 deve entregar na respetiva câmara municipal um processo, constituído pelos seguintes elementos referentes à instalação: -----*
- *a) Identificação do proprietário, localização da instalação e direito à utilização do*



Reunião de 31/05/2017

terreno; -----  
 ---- b) *Caracterização da instalação;* -----  
 ---- c) *Certificado de inspeção das instalações emitido por uma EI (entidade inspetora) reconhecida pela Direção -Geral de Energia e Geologia (DGEG) respeitante ao cumprimento das regras de segurança;* -----  
 ---- d) *Indicação da entidade exploradora das instalações reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto -Lei n.º 125/97, de 23 de Maio;* -----  
 ---- e) *Para o equipamento sob pressão, certificado de aprovação da instalação, nos termos do Decreto – Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio.* -----  
 ---- 3 — *O processo referido no número anterior deve ser entregue antes do início da exploração.* -----

---- III. *Parecer dos Serviços:* -----  
 ---- 1. *O pedido de instalação de reservatório GPL da classe B2 encontra-se devidamente instruído. Assim, nos termos do n.º 3, artigo 21.º da Portaria 1188/2003, de 10 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de Novembro, não vejo inconveniente na pretensão, a empresa requerente poderá instalar o reservatório e dar início da exploração.*

---- *NOTA: Pelo facto de se tratar de uma simples comunicação, isenta de licença ou comunicação prévia, enviar cópia desta informação a empresa requerente.* -----

---- *Relativo ao Certificado de inspeção das instalações emitido por uma EI (entidade inspetora) reconhecida pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) respeitante ao cumprimento das regras de segurança, emitido pela ISQ, verificaram-se algumas não conformidades, com medidas corretivas que deverão ser implantadas no prazo de 90 dias (desde 09/05/2017).* -----

---- *Assim sendo, antes do dia 09/08/2017, deverá apresentar Certificado de inspeção das instalações emitido por uma EI favorável, sob pena de se proceder em conformidade com as disposições legais de fiscalização.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”* -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento simplificado – Classe B2, referente à instalação de armazenagem aérea de outros produtos de petróleo com capacidade total de 13.50 m<sup>3</sup>, sito na Zona Industrial 1 de Nelas, localidade, freguesia e Concelho de Nelas, em que é requerente a empresa LusoFinsa - Indústria e Comércio de Madeiras S.A., a que se refere o processo: 20 / 2/2017, nos termos da informação interna n.º 3582, datada de 18 de maio de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

**(237/2017/05/31)6.9.DEFINIÇÃO DOS MONTANTES PARA SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA POSTOS DE ABASTECIMENTOS – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3068, datada de 05 de maio de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Definição dos montantes para seguros de responsabilidade civil para postos de abastecimentos* -----

---- *1 - Enquadramento Legal*



Reunião de 31/05/2017

*De acordo com o Despacho n.º 9288/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 159 — 17 de agosto de 2015, nos termos dos artigos 13.º e 14.º do Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, alterado pelos Decretos -Leis n.ºs 389/2007, de 30 de novembro, 31/2008, de 25 de fevereiro, 195/2008, de 6 de outubro, 217/2012, de 9 de outubro e Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro, conjugados com o artigo 45.º da Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro, estabelecem que os projetistas/responsáveis técnicos pelo projeto, os empreiteiros, os responsáveis pela execução dos projetos, os responsáveis pela exploração das instalações e os titulares das licenças de exploração possuam seguros de responsabilidade civil para cobrir eventuais riscos associados à respetiva atividade, cujos montantes serão definidos pela entidade licenciadora. -----*

*---- Nos termos do n.º 1 do Despacho citado — Para as instalações de abastecimento de combustíveis localizados nas redes viárias regional e nacional, são fixados os seguintes montantes mínimos de seguros: -----*

*---- a) Projetistas/Responsáveis técnicos pelo projeto — € 295 400 (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos euros); -----*

*---- b) Empreiteiro — € 1 595 300 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos euros); -----*

*---- c) Responsável pela execução dos projetos — € 295 400 (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos euros); -----*

*---- d) Titular da licença de exploração — € 1 595 300 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos euros). -----*

*---- II - PARECER DOS SERVIÇOS -----*

*---- Atualmente, nos termos do Despacho n.º 15 025/2004 de 27/07, através de reunião de 10/07/2007, encontra-se aprovado os seguintes valores: a) Projetistas – 250 000 €; b) Empreiteiro – 1 350 000 €; c) Responsável pela execução – 250 000 €; Titular da Licença de exploração – 1 350 000 €. -----*

*---- Assim, de acordo com o Despacho n.º 9288/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 159 — 17 de agosto de 2015, para as instalações de abastecimento de combustíveis localizados nas redes viárias regional e nacional, proponho a fixação dos seguintes montantes mínimos de seguros: -----*

*---- a) Projetistas/Responsáveis técnicos pelo projeto — € 295 400 (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos euros); -----*

*---- b) Empreiteiro — € 1 595 300 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos euros); -----*

*---- c) Responsável pela execução dos projetos — € 295 400 (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos euros); -----*

*---- d) Titular da licença de exploração — € 1 595 300 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos euros). -----*

*---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----*

*---- O Senhor Presidente afirmou: O que é proposto aqui é que os projectistas, responsáveis técnicos, seja duzentos e noventa e cinco mil euros, números redondos, e empreiteiro um milhão quinhentos e noventa e cinco mil euros, responsável pela execução dos projectos, duzentos e noventa e cinco mil euros, e o titular da licença de exploração um milhão quinhentos e noventa e cinco mil euros. -----*





Reunião de 31/05/2017

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges perguntou: Chegamos a estes valores, a estas propostas porquê? -----

---- O Senhor Presidente respondeu: É o enquadramento legal, nos termos do despacho citado “Para as instalações de abastecimento de combustível localizado nas redes viárias regional e nacional, serão fixados os seguintes montantes mínimos de seguro” é o que está no enquadramento legal. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a definição dos montantes para seguros de responsabilidade civil para postos de abastecimentos, nos termos da informação interna n.º 3068, datada de 05 de maio de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

**(238/2017/05/31)6.10.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM TERRENO RÚSTICO. LOCAL: FONTE DO OURO DE CIMA, FREGUESIA DE NELAS. COMPROPRIETÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA DOS SANTOS NEVES E JOSÉ MANUEL NEVES ARLINDO – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3033, datada de 03 de maio de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um terreno rústico – Registo de entrada a responder: 3689, de 03/05/2017. -----*

---- *Requerente: a) José Manuel Neves Arlindo -----*

---- *Comproprietários: b) Maria de Fátima de Almeida dos Santos Neves; c) José Manuel Neves Arlindo. Local: “Fonte do Ouro de Cima”, em Nelas -----*

---- *I. Solicitação dos requerentes: -----*

---- *1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e pela Lei n.º 10/2008 de 20 de Fevereiro. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----*

---- *II. Parecer dos Serviços: -----*

---- *1. Os dois requerentes solicitam parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito à “Fonte do Ouro de Cima”, artigo 6663, localizado em Nelas, sendo ½ a favor de cada um. -----*

---- *2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----*

---- *3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou: Ora, este documento é necessário para se cumprir uma



Reunião de 31/05/2017

deliberação de câmara, no sentido de haver uma permuta, entre o Sr. Arlindo e a Borgstena, para ampliação das instalações da Borgstena. E, portanto, já foi discutido, é só uma questão de formalização na Notária, relativamente a esta questão. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à constituição de compropriedade, em nome dos comproprietários: Maria de Fátima de Almeida dos Santos Neves e José Manuel Neves Arlindo, de um prédio rústico, sito à “Fonte do Ouro de Cima”, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Nelas, sob o artigo n.º 6663, localizado em Nelas, sendo ½ a favor de cada um, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3033, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

**(239/2017/05/31)6.11.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM TERRENO RÚSTICO. LOCAL: CARVALHAL, FREGUESIA DE NELAS. COMPROPRIETÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA DOS SANTOS NEVES E JOSÉ MANUEL NEVES ARLINDO – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3036, datada de 04 de maio de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um terreno rústico* -----

---- *Requerente: Município de Nelas* -----

---- *Comproprietários: a) Maria de Fátima de Almeida dos Santos Neves; b) José Manuel Neves Arlindo. Local: “Carvalhal”, em Nelas* -----

---- *I. Solicitação dos requerentes:* -----

---- *1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e pela Lei n.º 10/2008 de 20 de Fevereiro. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.* -----

---- *II. Parecer dos Serviços:* -----

---- *1. Os dois requerentes solicitam parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito ao “Carvalhal”, artigo 4797, localizado em Nelas, , sendo ½ a favor de cada um.* -----

----*2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável.* -----

---- *3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”* -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à constituição de



Reunião de 31/05/2017

compropriedade, em nome dos comproprietários: Maria de Fátima de Almeida dos Santos Neves e José Manuel Neves Arlindo, de um prédio rústico, sito ao “Carvalho”, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Nelas, sob o artigo n.º 4797, localizado em Nelas, sendo ½ a favor de cada um, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3036, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. - **(240/2017/05/31)6.12.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM TERRENO RÚSTICO. LOCAL: CARVALHAL, FREGUESIA DE NELAS. COMPROPRIETÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA DOS SANTOS NEVES E JOSÉ MANUEL NEVES ARLINDO – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3035, datada de 04 de maio de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um terreno rústico -----*

---- *Requerente: Município de Nelas -----*

---- *Comproprietários: a) Maria de Fátima de Almeida dos Santos Neves; b) José Manuel Neves Arlindo. Local: “Carvalho”, em Nelas -----*

---- *I. Solicitação dos requerentes: -----*

---- *1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e pela Lei n.º 10/2008 de 20 de Fevereiro. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----*

---- *II. Parecer dos Serviços: -----*

---- *1. Os dois requerentes solicitam parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito ao “Carvalho”, artigo 4798, localizado em Nelas, , sendo ½ a favor de cada um. -----*

---- *2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----*

---- *3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à constituição de compropriedade, em nome dos comproprietários: Maria de Fátima de Almeida dos Santos Neves e José Manuel Neves Arlindo, de um prédio rústico, sito ao “Carvalho”, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Nelas, sob o artigo n.º 4798, localizado em Nelas, sendo ½ a favor de cada um, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3035, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -



Reunião de 31/05/2017

**(241/2017/05/31)6.13.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM TERRENO RÚSTICO. LOCAL: PATERREIRO, FREGUESIA DE NELAS. COMPROPRIETÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA DOS SANTOS NEVES E JOSÉ MANUEL NEVES ARLINDO – APROVAÇÃO**

--- Presente a informação interna n.º 3031, datada de 03 de maio de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

--- *“Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um terreno rústico – Registo de entrada a responder:3688, de 03/05/2017. -----*

--- *Requerente: Maria de Fátima de Almeida dos Santos Neves -----*

--- *Comproprietários: a) Maria de Fátima de Almeida dos Santos Neves; b) José Manuel Neves Arlindo. Local: “Paterreiro”, em Nelas -----*

--- *I. Solicitação dos requerentes: -----*

--- *1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e pela Lei n.º 10/2008 de 20 de Fevereiro. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----*

--- *II. Parecer dos Serviços: -----*

--- *1. Os dois requerentes solicitam parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito ao “Paterreiro”, artigo 4792, localizado em Nelas, , sendo ½ a favor de cada um. -----*

--- *2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----*

--- *3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----*

--- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à constituição de compropriedade, em nome dos comproprietários: Maria de Fátima de Almeida dos Santos Neves e José Manuel Neves Arlindo, de um prédio rústico, sito ao “Paterreiro”, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Nelas, sob o artigo n.º 4792, localizado em Nelas, sendo ½ a favor de cada um, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3031, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -

**(242/2017/05/31)6.14.LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE – IRMÃOSCOMBUSTÍVEIS, LD.ª – APROVAÇÃO**

--- Presente a informação interna n.º 2962, datada de 27 de abril de 2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve:

--- *“Licenciamento Municipal de Publicidade -----*



Reunião de 31/05/2017

---- No seguimento de requerimento com registo de entrada n.º 2444, de 21/03/2017, em que *IRMÃOSCOMBUSTÍVEIS, LDA.* solicita o licenciamento municipal de 4 (quatro) suportes publicitários colocados em espaço público adjacente à EN 231, na localidade de Póvoa da Roçada, da freguesia de Nelas, foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Nelas ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade no Município de Nelas (RMOEPPMN), sendo que esta entidade deu parecer positivo à pretensão da requerente. -----

---- A competência para apreciação dos pedidos de licenciamento é da Câmara Municipal no âmbito de licenciamento de ocupação do espaço público sob jurisdição municipal, bem como no âmbito do licenciamento da afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias, sem prejuízo dos mecanismos de delegação de competências previstos por lei (alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º do RMOEPPMN). -----

---- O órgão competente decide sobre o pedido no prazo de 30 (trinta) dias contado a partir da receção do último dos pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades externas ao Município, quando tenha havido lugar a consultas nos termos do artigo 24.º do RMOEPPMN. -----

---- Pelo que, queira V.ª Ex.ª despachar no sentido de agendar o assunto para reunião de câmara, notificando-se a requerente dessa diligência em conformidade como n.º 2 do artigo 82.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou: O que aqui é proposto é uma informação, portanto, quer, “Solicito ao licenciamento municipal de quatro suportes publicitários, colocados em espaço público adjacente à E.N. 231, na Localidade da Póvoa da Roçada, na Freguesia de Nelas, já foi solicitado parecer à junta, deu parecer positivo à pretensão”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento municipal de publicidade, em que é requerente a empresa Irmãoscombustíveis, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2962, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

**(243/2017/05/31)6.15. LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE – RESULTA – PUBLICIDADE UNIPESSOAL, LD.ª – PEDIDO DE PARECER À JUNTA DE FREGUESIA DE NELAS – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3551, datada de 17 de maio de 2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve:

---- “Licenciamento Municipal de Publicidade -----

---- No seguimento de requerimento com registo de entrada n.º 4138, de 17/05/2017, em que *RESULTA – Publicidade Unipessoal, Lda., NIPC 508203430*, solicita o licenciamento municipal de 1 painel / outdoor com as dimensões de 24m<sup>2</sup>, a colocar na Rotunda da Av. Eng.º Luís Almeida Ferreira, em Nelas, pelo período de 6 meses, informa-se V/ Exa. do seguinte: -----

---- - Atendendo ao disposto na alínea uu) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade no Município de Nelas (RMOEPPMN), painel / outdoor é o dispositivo constituído por uma superfície para afixação de mensagens publicitárias estáticas ou rotativas, envolvido por uma moldura e estrutura de suporte fixada diretamente no solo, com ou sem iluminação; -----



Reunião de 31/05/2017

---- - Efetuado o saneamento processual previsto no artigo 23º do RMOEPPMN, verifica-se que o pedido se encontra devidamente instruído; -----

---- - Nos termos do nº 1 do artigo 24º do mesmo regulamento, a Câmara Municipal deverá solicitar pareceres a outras entidades, nos termos da lei, tendo em conta os diversos interesses e valores a acautelar no licenciamento. -----

---- É entendimento do Serviço de Taxas e Licenças que se deve pedir parecer à Junta de Freguesia de Nelas, entidade esta que dispõe de 30 (trinta) dias para se pronunciar (nº 2 do artigo 24º). -----

---- Pelo que queira V/ Exa. agendar o assunto para reunião de câmara, a fim de dar cumprimento ao nº 1 do artigo 24º do RMOEPPMN. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou: São seis iguais, é pedido de parecer à junta de freguesia. Se não e opõem, do 6.15 ao 6.19, votamos o pedido de parecer à junta de freguesia, não é? -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Sobre estes pontos queria também. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: É? Então vá, estamos a discutir o 6.15 a 6.19, está bem? Faça favor. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Muito obrigado Sr. Presidente, perdão. Em relação a estes pontos eu queria mais alguns esclarecimentos, é assim, muitas das rotundas já estão com publicidade também, é a primeira vez que também vem aqui esta situação. Não sei até que ponto seria bom era a câmara fazer uma proposta de venda, ou de aluguer de espaço, e que houvesse candidaturas de empresas que quisessem fazer esta, definir quais são as rotundas, ou quais são os espaços que pode haver essa publicidade, quantos são eles, e haver essa, em candidatura de empresas a se candidatarem para essa publicidade, e de colocar estes *outdoors*. Não sei se é possível fazer isso, em termos de regulamento, era uma pergunta que eu deixava ao Sr. Presidente. E, depois, também, parecem-me excessivos, nalgumas não há nada, é certo, mas nalguns já há. Parecem-me muito excessivos, também, em termos, multiplicar estes *outdoors* que, ainda por cima, são vinte e quatro metros quadrados, portanto, são dos maiores. Era só essa pergunta. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Vale por três. Sim senhor, mais algum dos Srs. vereadores quer. Faça favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Eu subscrevia a ideia do vereador Artur, que neste momento apresentou, porque também considero que, nalguns casos, nomeadamente ali na rotunda do Millennium, acho que aquilo já se está a tornar um bocadinho poluição visual. Acho que já ali há excesso de publicidade, e ali mesmo no centro da, não será propriamente no centro de Nelas, mas pronto, ali da, digamos que é uma porta de entrada, não me parece que seja benéfico para a imagem do município que se aumente, portanto, os painéis publicitários que já lá existem, que temos que somar ainda alguns que estão da própria câmara. Portanto, eu pedia ao Sr. presidente que desagregasse pelo menos essa rotunda, porque eu queria votar contra por essa razão, nesse local. E, também queria perguntar, ou sugerir, ao Sr. presidente, que fosse feito um levantamento de quais são as, já lhe sugeri aqui há algum tempo, quais são os painéis publicitários que existem no concelho que não estão a pagar as devidas taxas, e que não estão licenciados. Eu lembro-me, pelo menos, de um pelo menos pedi-lhe, o Sr. presidente não me deu informação em contrário e,



Reunião de 31/05/2017

portanto, voltava-lhe a sugerir isso.-----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mais algum dos Srs. vereadores quer usar da palavra, relativamente a estes pontos? O ponto 6.15: que é a Rotunda da Avenida Engenheiro Luís Almeida Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Eu abstenho-me Sr. presidente, abstenho-me de todos. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Artur Ferreira, aprovar o pedido de parecer à Junta de Freguesia de Nelas referente ao licenciamento municipal de publicidade, em que é requerente a empresa Resulta – Publicidade Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3551, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

**(244/2017/05/31)6.16.LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE – RESULTA – PUBLICIDADE UNIPESSOAL, LD.<sup>a</sup> – PEDIDO DE PARECER À JUNTA DE FREGUESIA DE NELAS – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3552, datada de 17 de maio de 2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve:

---- *“Licenciamento Municipal de Publicidade -----*

---- *No seguimento de requerimento com registo de entrada n.º 4135, de 17/05/2017, em que RESULTA – Publicidade Unipessoal, Lda., NIPC 508203430, solicita o licenciamento municipal de 1 painel / outdoor com as dimensões de 12m<sup>2</sup>, a colocar na Rotunda do Millenium (perto do Pingo Doce), em Nelas, pelo período de 6 meses, informa-se V/ Exa. do seguinte: -----*

---- *- Atendendo ao disposto na alínea uu) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade no Município de Nelas (RMOEPPMN), painel / outdoor é o dispositivo constituído por uma superfície para afixação de mensagens publicitárias estáticas ou rotativas, envolvido por uma moldura e estrutura de suporte fixada diretamente no solo, com ou sem iluminação; -----*

---- *- Efetuado o saneamento processual previsto no artigo 23.º do RMOEPPMN, verifica-se que o pedido se encontra devidamente instruído; -----*

---- *- Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo regulamento, a Câmara Municipal deverá solicitar pareceres a outras entidades, nos termos da lei, tendo em conta os diversos interesses e valores a acautelar no licenciamento. -----*

---- *É entendimento do Serviço de Taxas e Licenças que se deve pedir parecer à Junta de Freguesia de Nelas, entidade esta que dispõe de 30 (trinta) dias para se pronunciar (n.º 2 do artigo 24.º). -----*

---- *Pelo que queira V/ Exa. agendar o assunto para reunião de câmara, a fim de dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 24.º do RMOEPPMN. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou: Pedido de parecer para a Rotunda do Pingo Doce. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente, do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e Dr.<sup>a</sup> Rita Neves, dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Alexandre Borges e Adelino Borges Amaral e a abstenção do Senhor Vereador Artur Ferreira, aprovar o pedido de parecer à Junta de Freguesia de Nelas referente ao licenciamento municipal de publicidade, em que é requerente



Reunião de 31/05/2017

a empresa Resulta – Publicidade Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3552, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges apresentou a seguinte declaração de voto: Voto tão só contra, voto contra este pedido de licenciamento porque considero que o espaço solicitado já tem publicidade a mais, e porque considero que o aumento dos *placards* publicitários naquela zona apetecível, do ponto de vista publicitário, vai, de alguma forma, descaracterizar ainda mais o local, e, portanto, apenas por isso. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que subscrevia também esta declaração de voto do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges. -----

**(245/2017/05/31)6.17.LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE – RESULTA – PUBLICIDADE UNIPESSEAL, LD.<sup>a</sup> – PEDIDO DE PARECER À JUNTA DE FREGUESIA DE NELAS – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3548, datada de 17 de maio de 2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve:

---- *“Licenciamento Municipal de Publicidade -----*

---- *No seguimento de requerimento com registo de entrada n.º 4134, de 17/05/2017, em que RESULTA – Publicidade Unipessoal, Lda., NIPC 508203430, solicita o licenciamento municipal de 1 painel / outdoor com as dimensões de 12m<sup>2</sup>, a colocar na Rotunda da Rua da Serra da Estrela, em Nelas, pelo período de 6 meses, informa-se V/ Exa. do seguinte: -----*

---- *- Atendendo ao disposto na alínea uu) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade no Município de Nelas (RMOEPPMN), painel / outdoor é o dispositivo constituído por uma superfície para afixação de mensagens publicitárias estáticas ou rotativas, envolvido por uma moldura e estrutura de suporte fixada diretamente no solo, com ou sem iluminação; -----*

---- *- Efetuado o saneamento processual previsto no artigo 23.º do RMOEPPMN, verifica-se que o pedido se encontra devidamente instruído; -----*

---- *- Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo regulamento, a Câmara Municipal deverá solicitar pareceres a outras entidades, nos termos da lei, tendo em conta os diversos interesses e valores a acautelar no licenciamento. -----*

---- *É entendimento do Serviço de Taxas e Licenças que se deve pedir parecer à Junta de Freguesia de Nelas, entidade esta que dispõe de 30 (trinta) dias para se pronunciar (n.º 2 do artigo 24.º). -----*

---- *Pelo que queira V/ Exa. agendar o assunto para reunião de câmara, a fim de dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 24.º do RMOEPPMN. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>.” -----*

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Estavam aí uns painéis da Câmara Municipal, ou melhor, o tamanho dos painéis da câmara municipal, em que, ou, melhor, estavam aí uns *outdoors* em que têm feito publicidade à câmara municipal. Agora vejo lá só os ferros ao alto, aquilo é de alguma empresa, é da câmara, de quem é que aquilo é?

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não sabia e que se ia informar.-----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Artur Ferreira,





Reunião de 31/05/2017

aprovar o pedido de parecer à Junta de Freguesia de Nelas referente ao licenciamento municipal de publicidade, em que é requerente a empresa Resulta – Publicidade Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3548, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

**(246/2017/05/31)6.18.LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE – RESULTA – PUBLICIDADE UNIPESSOAL, LD.<sup>a</sup> – PEDIDO DE PARECER À JUNTA DE FREGUESIA DE NELAS – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3553, datada de 17 de maio de 2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve:

---- *“Licenciamento Municipal de Publicidade -----*

---- *No seguimento de requerimento com registo de entrada n.º 4140, de 17/05/2017, em que RESULTA – Publicidade Unipessoal Lda., NIPC 508203430, solicita o licenciamento municipal de 2 placas indicativas com as dimensões de 0.45m<sup>2</sup>, a colocar no início da Avenida João XXIII (perto da Rotunda da Fonte Luminosa) e na Rua Dr. Eurico Amaral (depois da Repsol), ou em alternativa um painel / flag com as dimensões de 4.67m<sup>2</sup> a colocar junto ao jardim do Posto de Turismo de Nelas, informa-se V/ Exa. do seguinte:-----*

---- *- Atendendo ao disposto na alínea uu) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade no Município de Nelas (RMOEPPMN), painel / outdoor é o dispositivo constituído por uma superfície para afixação de mensagens publicitárias estáticas ou rotativas, envolvido por uma moldura e estrutura de suporte fixada diretamente no solo, com ou sem iluminação; -----*

---- *- Efetuado o saneamento processual previsto no artigo 23.º do RMOEPPMN, verifica-se que o pedido se encontra devidamente instruído; -----*

---- *- Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo regulamento, a Câmara Municipal deverá solicitar pareceres a outras entidades, nos termos da lei, tendo em conta os diversos interesses e valores a acautelar no licenciamento. -----*

---- *É entendimento do Serviço de Taxas e Licenças que se deve pedir parecer à Junta de Freguesia de Nelas, entidade esta que dispõe de 30 (trinta) dias para se pronunciar (n.º 2 do artigo 24.º). -----*

---- *Pelo que queira V/ Exa. agendar o assunto para reunião de câmara, a fim de dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 24.º do RMOEPPMN. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>.” -----*

---- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Artur Ferreira, aprovar o pedido de parecer à Junta de Freguesia de Nelas referente ao licenciamento municipal de publicidade, em que é requerente a empresa Resulta – Publicidade Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3553, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

**(247/2017/05/31)6.19.LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE – RESULTA – PUBLICIDADE UNIPESSOAL, LD.<sup>a</sup> – PEDIDO DE PARECER À JUNTA DE FREGUESIA DE NELAS – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3550, datada de 17 de maio de 2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve:

---- *“Licenciamento Municipal de Publicidade -----*

---- *No seguimento de requerimento com registo de entrada n.º 4137, de 17/05/2017, em que*



Reunião de 31/05/2017

*RESULTA – Publicidade Unipessoal, Lda., NIPC 508203430, solicita o licenciamento municipal de 1 painel / outdoor com as dimensões de 24m<sup>2</sup>, a colocar na Rotunda da Vinha, em Nelas, pelo período de 6 meses, informa-se V/ Exa. do seguinte: -----*

*---- - Atendendo ao disposto na alínea uu) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade no Município de Nelas (RMOEPPMN), painel / outdoor é o dispositivo constituído por uma superfície para afixação de mensagens publicitárias estáticas ou rotativas, envolvido por uma moldura e estrutura de suporte fixada diretamente no solo, com ou sem iluminação; -----*

*---- - Efetuado o saneamento processual previsto no artigo 23.º do RMOEPPMN, verifica-se que o pedido se encontra devidamente instruído; -----*

*---- - Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo regulamento, a Câmara Municipal deverá solicitar pareceres a outras entidades, nos termos da lei, tendo em conta os diversos interesses e valores a acautelar no licenciamento. -----*

*---- É entendimento do Serviço de Taxas e Licenças que se deve pedir parecer à Junta de Freguesia de Nelas, entidade esta que dispõe de 30 (trinta) dias para se pronunciar (n.º 2 do artigo 24.º). -----*

*---- Pelo que queira V/ Exa. agendar o assunto para reunião de câmara, a fim de dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 24.º do RMOEPPMN. -----*

*---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

*---- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Artur Ferreira, aprovar o pedido de parecer à Junta de Freguesia de Nelas referente ao licenciamento municipal de publicidade, em que é requerente a empresa Resulta – Publicidade Unipessoal, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3550, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----*

**(248/2017/05/31)6.20.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO DE ANTÓNIO CARLOS BORGES MOREIRA – APROVAÇÃO**

*---- Presente a informação interna n.º 3583, datada de 18/05/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -*

*---- “Pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização, de António Carlos Borges Moreira (PR.009324.8905.2017/P\_ARB\_028717) -----*

*---- No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de António Carlos Borges Moreira (PR.009324.2017 / P\_ARB\_028717), na localidade de Carvalhal Redondo, da União das Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, na freguesia de Nelas e de Canas de Senhorim concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada das parcelas, tenho a informar o seguinte: -----*

*---- 1 - A área total a (re)arborizar é de 20,97 ha, a parcela 1 com as espécies eucalipto comum com um compasso de 3x1,8 (15,09 ha), a parcela 2 com as espécies eucalipto comum com um compasso de 6x6 (3,45ha), a parcela 3 com as espécies pinheiro manso com um compasso de 6x6 (1,88ha), e a parcela 4 com as espécies pinheiro radiata com um compasso de 3x2 (0,55ha), (conforme plantas em anexo). -----*

*---- 2 - Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, a parcela estão inseridas em Espaço Florestal de Produção, Espaço Agrícola*



Reunião de 31/05/2017

*de Produção, Estrutura Ecológica Municipal, área de salvaguarda de exploração (urânio). --  
 ---- 3 - A localização das parcelas na Planta de Condicionantes, estão em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), e em REN (Reserva Ecológica Nacional) e em zona de rede elétrica de média tensão (15KV), zona alargada de proteção de água mineral natural e zona de servidão non edificandi do itinerário complementar do IC12 e IC37. -----*

*---- 4 - Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam-se em risco baixo, alto e muito alto na carta de risco de incêndio florestal. -----*

*---- 5 - De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação, mas as parcelas encontram-se inseridas em zonas de faixas de gestão de combustíveis. -----*

*---- 6 - As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----*

*---- Face ao exposto e salvo melhor opinião e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto uma das espécies escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone, devido à proximidade de terrenos agrícolas cultivados. -----*

*---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>.” -----*

*---- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de António Carlos Borges Moreira, na União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguireira, na Freguesia de Nelas e na Freguesia de Canas de Senhorim, nos termos da informação interna n.º 3583, datada de 18/05/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----*

**(249/2017/05/31)6.21.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO DE JOÃO CARLOS DOS SANTOS MORAIS – APROVAÇÃO**

*---- Presente a informação interna n.º 3578, datada de 18/05/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -*

*---- “Pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização, de João Carlos dos Santos Morais (PR.009314.8905.2017/P\_ARB\_028939) -----*

*---- No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de João Carlos dos Santos Morais (PR.009314.2017 / P\_ARB\_028939), na localidade de Carvalhal redondo, da União das Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguireira, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada das parcelas, tenho a informar o seguinte: -----*

*---- 1 - A área total a (re)arborizar é de 6,68 ha, a parcela com as espécies choupo com um compasso de 3x2 (0,15 ha), a parcela com as espécies eucalipto com um compasso de 3x2 (3,97ha), a parcela com as espécies eucalipto com um compasso de 3x2\_a (0,33ha), a parcela com as espécies eucalipto com um compasso de 6x6 (0,97ha), a parcela com as espécies pinheiro manso com um compasso de 6x6 (0,59ha), a parcela com as espécies pinheiro manso com um compasso de 6x6\_a (0,15ha), a parcela com as espécies pinheiro radiata com um compasso de 6x6 (0,28ha), e a parcela com as espécies pinheiro radiata com um compasso de 6x6\_a (0,24ha), (conforme plantas em anexo). -----*



Reunião de 31/05/2017

---- 2 - Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, a parcela estão inseridas em Espaço Florestal de Produção, Espaço Agrícola de Produção, Estrutura Ecológica Municipal e área de salvaguarda de exploração (urânio);  
 ---- 3 - A localização das parcelas na Planta de Condicionantes, estão em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), e em REN (Reserva Ecológica Nacional) e em zona de rede elétrica de média tensão (15KV) -----

--- 4 - Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam-se em risco baixo, moderado e alto na carta de risco de incêndio florestal. -----

---- 5 - De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação, mas as parcelas encontram-se inseridas em zonas de faixas de gestão de combustíveis. -----

---- 6 - As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão.

---- Face ao exposto e salvo melhor opinião e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto uma das espécies escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone, devido à proximidade de terrenos agrícolas cultivados. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>.” -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de João Carlos dos Santos Morais, na União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, nos termos da informação interna n.º 3578, datada de 18/05/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

**(250/2017/05/31)6.22.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO DE JOAQUIM MARQUES COSTA – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3492, datada de 16/05/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- “Pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização, de Joaquim Marques Costa (PR.009143.2017/P\_ARB\_028651) -----

---- No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de Joaquim Marques Costa (PR.009143.2017 / P\_ARB\_028651), na freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada das parcelas, tenho a informar o seguinte:

---- 1 - A área total a (re)arborizar é de 1,36 ha, a parcela 1 (0,13 ha) com as espécies pinheiro bravo com um compasso de 3x3, e a parcela 2 (1,23 ha) com as espécies eucalipto comum (conforme plantas em anexo). -----

---- 2 - Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, as parcelas estão inseridas em Espaço Florestal de Produção e Espaço Agrícola de Produção. -----

---- 3 - A localização das parcelas na Planta de Condicionantes, não estão em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), e nem REN (Reserva Ecológica Nacional). -----



Reunião de 31/05/2017

---- 4 - *Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam-se em risco baixo e alto na carta de risco de incêndio florestal.* -----

---- 5 - *De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação, mas as parcelas encontram-se inseridas em zonas de faixas de gestão de combustíveis.* -----

---- 6 - *As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão.* ----

---- *Face ao exposto e salvo melhor opinião e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>”* -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Joaquim Marques Costa, na Freguesia de Senhorim, nos termos da informação interna n.º 3492, datada de 16/05/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

## 7 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente perguntou: Dos munícipes presentes na sala, e na reunião, algum dos senhores quer usar o período reservado ao público para dizer alguma coisa? Sr. Arlindo. Tem a palavra Sr. Arlindo, faça favor. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte afirmou: Sr. presidente, Srs. vereadores, bom dia a todos. Eu só vou dizer o seguinte, eu, a partir de hoje vou-me abster de apresentar sugestões nas reuniões da câmara, e vou dizer um dos motivos. Não vou chamar discriminação, porque acho que é um termo um bocadinho puxado, mas vou dizer que não há critério de igualdade nesta câmara para com os cidadãos do concelho, ou seja, ainda ninguém falava, a bem dizer, nas, ou nas construções de lombas, já foi criadas, construídas, lombas, a bem dizer, em todas as localidades do concelho, Urgeiriça, mais uma vez, continua esquecida. Por isso não vale a pena vir aqui para as reuniões da câmara apresentar as minhas sugestões. Vou passar a usar a praça pública. Muito obrigado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito obrigado, Sr. Ramos, faça favor, deixe pronunciar o Sr. Ramos, se faz favor. -----

---- O Senhor António Jesus Ramos afirmou: Em primeiro lugar, bom dia a todos. Bom dia a todos novamente, eu cá estou mais uma vez, e também digo, como disse ali o meu camarada, é a última vez que eu venho pegar neste microfone para falar no mesmo assunto que, digo isto, não é ameaças, mas digo isto por convicção do coração. E, o que me trás cá, é procurar novamente ao Sr. presidente, para quando são aquelas obras. Não vamos cair no ridículo que estamos a cair, eu fazia um convite ao Sr. presidente, para ir à Raposeira e para ver a empresa que lá está. Essa empresa tem para cima de vinte e quatro autocarros, é um espectáculo que numa se viu aqui próximo. Ainda ontem os buracos onde são plantados os postes estavam completamente abertos, não é por acaso que uma criança caiu lá. Se nós apelamos tanto pelas crianças, fazemos um apelo aos acidentes, e estamos ali, aberto, com vinte e quatro bocas abertas ali assim, crianças que vão aos fins-de-semana, centenas, para ver esse espectáculo? Que é aquilo que eu lá queria pôr já há oito anos, que eu tinha dito aqui aquilo que eu queria



Reunião de 31/05/2017

fazer, eram postos de trabalhos. E, o Sr. presidente procurou-me o que é que eu queria fazer, e eu disse-lhe que era o circo, esse circo hoje está lá e, então, vamos evitar os perigos. Por outro lado, também ouvi dizer, e ouvi, não estou presente, um apelo aos postos de trabalho. Compra esta câmara centenas de terrenos para criar novos postos de trabalhos, faz-se mundos e fundos de publicidade para postos de trabalhos. Eu, então, faço uma pergunta, eu que não peço que me comprem terrenos, por contrário, eu dou-os. Quero fazer postos de trabalho, e sou tratado desta maneira? Sinceramente. Srs. vereadores, ponham um bocadinho a mão no coração, e vejam este caso. Então, este caso é para fazer, ou é para não fazer? Quando é que se faz, querem que eu me ajoelhe? Eu não venho pedir uma vírgula sequer a câmara, nunca o fiz nem nunca o farei, o que eu venho pedir é os meus direitos. Os meus direitos estão escritos e assinados há doze anos. Será que ainda vou mendigar mais, Sr. presidente. Quer que lhe ajoelhe aos pés, quer que venha para aqui mendigar, quer que eu vá para as escadas chorar? Sr. presidente, já lhe digo uma coisa, não faço. É que eu irei por outros meios que irei ditar tudo isso. Sr. presidente, mais uma vez, eu peço-lhe do coração, eu peço-lhe por tudo, que eu estou a pagar juros ao banco, ainda ontem o Senhor Presidente da Assembleia me encontrou, eu vinha de pagar juros ao dinheiro que pedi para comprar aquela quinta. Deixei, tirei o pão da boca dos meus filhos, eu tirei o pão da boca dos meus filhos para pagar aquilo para o grande desenvolvimento, e o Sr. presidente tanto me faz sofrer, tanto me calca. Há doze anos a calcarem-me, há doze anos aqui a fazerem-me sofrer. Eu estou cansado, estou doente, não aguento mais, Sr. presidente. Eu não venho pedir uma vírgula à câmara, eu não venho pedir um cêntimo, eu não venho pedir nada, de nada, de nada, de nada, mas dêem-me aquilo que mereço, o dinheiro que paguei. O dinheiro que estou a pagar em juros que era escusado que eu quando comprei aquilo é para investir e vender, e ganhar dinheiro para pagar o que pedi. Não vi um tostão! Sr. presidente, e por que é que não vi um tostão? Porque as pessoas que estão dispostas a investir e a desenvolver aquele espaço, eles querem as infra-estruturas completas, é por isso que eu ainda não tenho lá. Eu tenho um projecto que já disse que dá quarenta postos de trabalho de um dia para o outro, que é um lar de idosos e deficientes, e não me aprovam o terreno para construir, porque não tem as infra-estruturas completas. Então, mas andamos a fazer zonas industriais, andamos a comprar terrenos, onde está o terreno comprado para pôr postos de trabalhos e não me ajudam, não fazem nada por isso? Por amor. Sr. presidente, mais uma vez, não me faça sofrer mais, tenho setenta e dois anos, estou cansado, estou velho, tenho três filhos, tenho seis netos, Dr., os meus filhos choram quando sabem que eu que venho aqui, eles agarram-me e eu. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Já percebemos qual é o ponto, está bem? -----

---- O Senhor António Jesus Ramos afirmou: Sr. presidente, dê-me uma resposta completa...-

--- O Senhor Presidente afirmou: Isto aqui não é uma sessão de teatro. Isto aqui é uma reunião de câmara. Sr. Ramos, conclua lá, se faz favor, está bem? -----

---- O Senhor António Jesus Ramos afirmou: Só para terminar, Sr. presidente, desengane-me. Vou concluir, só quero que o Sr. presidente me desengane de uma vez por todas, quando é que vai começar, ou recomeçar aquele projecto? Muito obrigado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: O senhor não bajula, ele não fala nada, que é que ele faz. -----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA**



Reunião de 31/05/2017

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e dezoito minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, conforme deliberação tomada na 1.<sup>a</sup> reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_  
A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,  
\_\_\_\_\_